

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 30 de Julho de 2009.
DECRETO Nº 26658

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.05.xxxxxx.3390xx	300006	30
0791.1012200012.001.05.xxxxxx.339039	300006	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26659

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.300006.339030	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	10.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	10.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200011.001.05.300006.339036	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26660

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100092.034.01.110000.319094	02	261000
0810.1236500092.035.01.220000.319094	02	261000
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.319094	02	262000
0810.1236500092.035.xx.xxxxxx.319094	02	262000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26661

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.582.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.01.110000.319004	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	532.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319008	Ações Pedagógicas Complementares - Infantil	550.000,00
0810.1236100092.034.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	180.000,00
0810.1236500092.035.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	120.000,00
0810.1236100092.034.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	120.000,00
0810.1236500092.035.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	80.000,00
TOTAL		1.582.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.01.110000.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	17.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	40.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	55.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	65.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	30.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	7.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	70.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	190.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	30.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	95.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	60.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	90.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	15.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	150.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	60.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	100.000,00
0810.1236500092.035.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	300.000,00
0810.1236100092.034.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	200.000,00
TOTAL		1.582.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26662

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 415/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	70.800,00
TOTAL		70.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200332.108.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	70.800,00
TOTAL		70.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26663

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 25.011, de 20 de dezembro de 2007.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Ficam excluídos da letra "a", do inciso III, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 25.011, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes itens:

"Art. 3º
 III - Do Departamento de Assistência Social, com:
 a) Divisão Técnica de Proteção Social Básica, com:

- 3.1 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social I;
- 4.1 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social II;
- 5.1 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social III;
- 6.1 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social IV;
- 7.1 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social V;
- 7.2 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social VI;
- 7.3 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social VII;
- 7.4 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social VIII;
- 7.5 Setor de Acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social IX;

Art. 2º Ficam incluídos na letra "a", do inciso III, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 25.011, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes itens:

"Art. 3º
 III - Do Departamento de Assistência Social, com:

- a) Divisão Técnica de Proteção Social Básica, com:

 3.
 3.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social I;
4.
 4.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social II;
5.
 5.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social III;
6.
 6.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social IV;
7.
 7.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social V;
8. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VI, com:
 8.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social VI;
9. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VII, com:
 9.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social VII;
10. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VIII, com:
 10.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social VIII;
11. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IX, com:
 11.1 Seção Técnica Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social IX.
12. Setor de Acompanhamento e Assistência ao Idoso.

Das Atribuições Específicas Das Seções Técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social

Art. 3º As Seções Técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social têm as seguintes atribuições:

- I - definir com a equipe técnica, os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho com as famílias buscando o aprimoramento das ações dos Centros de Referência de Assistência Social;
- II - articular e coordenar as ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias;
- III - mapear, articular e potencializar a rede sócio-assistencial no território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social; e
- IV - acompanhar regularmente as ações e os serviços de acordo com as diretrizes, instrumentos e indicadores pactuados.

Das Seções Administrativas

Art. 4º As Seções do Departamento de Assistência Social têm como atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 5º Ficam sustadas, automaticamente, as designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º Os códigos das novas unidades administrativas, incluídas por este Decreto, serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 7º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26664

Revoga o Decreto Municipal nº 21.041, de 13 de setembro de 2000.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 15983/1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 21.041, de 13 de setembro de 2000, que permitiu uso de bem público municipal à SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM GILHERMINO E ADJACÊNCIAS.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 26665

Altera o Decreto Municipal nº 25.537, de 23 de junho de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e conforme consta no memorando nº 217/2009-SS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 25.537, de 23 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para efeitos deste Decreto será considerado atendimento de urgência e emergência os atendimentos prestados nas seguintes unidades: Hospital Municipal de Urgências, Hospital Municipal da Criança, Policlinicas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU e Associação Beneficente Jesus, José e Maria, bem como as atividades desenvolvidas no Plantão Controlador Municipal”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26666

Revoga o Decreto Municipal nº 17.017, de 25 de março de 1992.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 10326/91;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 17.017, de 25 de março de 1992, que declarou de utilidade pública, área de terreno, situada à Rua Jutaí - Lote 34 - Quadra 11, Bairro Pimentas - Loteamento Cidade Parque Alvorada, Inscrição Cadastral nº 094.55.82.0353.00.000-5, antiga 819-057-0480, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Mauro Pestana e destinada para fins de abertura de via.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26667

Revoga o Decreto Municipal nº 23.806, de 18 de maio de 2006.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 17320/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23.806, de 18 de maio de 2006, que declarou de utilidade pública, área de terreno, situada à Rua Dr. Ramos de Azevedo, 216, Centro, Inscrição Cadastral nº 112.05.41.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Giuseppe Salvatore e Outro, destinada à Redeação Viária.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26668

Revoga o Decreto Municipal nº 21.108, de 29 de novembro de 2000.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 3834/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 21.108, de 29 de novembro de 2000, que permitiu o uso de bem público municipal à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MUNHOZ.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26669

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Estrada Mato das Cobras, Inscrição Cadastral nº 064.60.54.0001.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à João Miguel de Medeiros e Outros, e destinada à Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 17767/2009, desta Prefeitura, a saber:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 7.410.391,45m e E 355.739,35m, situado no alinhamento da Estrada Mato das Cobras; deste, segue com azimute 110°27'15" e distância de 34,94m, até o vértice 2; deste, segue com azimute 106°43'14" e distância de 26,87m, até o vértice 3; deste, segue em curva à esquerda com AC 00°05'47" e desenvolvimento 18,15m, até o vértice 4; deste, segue em curva à direita com AC 09°29'36" e desenvolvimento de 24,33m, até o vértice 5; deste, segue em curva à direita com AC 04°32'58" e desenvolvimento de 121,48m, até o vértice 6; deste segue com azimute 124°42'06" e distância de 26,19m, até o vértice 7, confrontando do vértice 1 ao vértice 7 no alinhamento da Estrada Mato das Cobras; deste, deflete à direita e segue com azimute 178°52'13" e distância de 196,99m, até o vértice 8, confrontando do vértice 7 ao vértice 8 com parte do terreno desapropriado através do Decreto Municipal nº 23428/2005; deste, deflete à direita e segue com azimute 261°57'37" e distância de 13,53m, até o vértice 9; deste, deflete à esquerda com azimute 241°05'07" e distância de 35,68m, até o vértice 10; deste, segue com azimute 272°44'14" e

distância de 152,53m, até o vértice 11; deste, deflete à direita com azimute 298°34'28" e distância de 72,34m, até o vértice 12; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 211°09'22" e distância de 6,21m, até o vértice 13; deste, segue com azimute 204°05'31" e distância de 17,41m, até o vértice 14; deste, segue com azimute 198°00'55" e distância de 21,79m, até o vértice 15; deste, deflete à direita e segue com azimute 220°30'59" e distância de 5,35m, até o vértice 16; deste, deflete à esquerda com azimute 197°43'00" e distância de 34,79m, até o vértice 17; deste, deflete à esquerda com azimute 186°40'25" e distância de 56,56m, até o vértice 18, deflete à direita com azimute 194°41'31" e distância de 26,83m, até o vértice 19; deste, deflete à direita com azimute 284°03'41" e distância de 45,32m, até o vértice 20; deste, deflete à direita e segue com azimute 19°34'13" e distância de 357,00m, até o vértice 21; deste, deflete à direita e segue com azimute 97°21'01" e distância de 72,30m, até o vértice 22; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 26°31'12" e distância de 58,37m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.410.391,45m e E 355.739,35m, encerrando uma área de 45.000,00m² (quarenta e cinco mil metros quadrados)”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26670

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Estrada do Tanque Grande ou Estrada do Sabóó, Inscrições Cadastrais nºs 063.42.38.0001.00.000 e 063.42.38.0020.00.000, Chácara Bananal, Município de Guarulhos, pertencente à URB ADM DE B PRÓPRIOS S/C LTDA e destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 22213/2009, desta Prefeitura, a saber:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.411.396,01m e E 350.199,42m, situado no alinhamento da propriedade dos herdeiros de Francisco de Almeida, confrontando do vértice 1 ao vértice 2, com loteamento Parque Santos Dumont; deste, segue com azimute 255°21'27" e distância de 46,92m, até o vértice 2; deste, deflete e segue à direita com azimute 335°23'31" e distância de 47,67m, até o vértice 3, confrontado do vértice 1 ao vértice 3, com a Estrada do Tanque Grande ou Estrada do Sabóó; deste, deflete e segue em curva à direita com AC=45°24'09" e desenvolvimento de 49,92m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4, com a Estrada do Tanque Grande ou Estrada do Sabóó; deste, deflete e segue à direita com azimute 25°44'47" e distância de 70,06m, até o vértice 5, confrontando do vértice 4 ao vértice 5, com a Estrada do Tanque Grande ou Estrada do Sabóó; deste deflete e segue em curva à esquerda AC=23°26'42" e desenvolvimento de 36,00m, até o vértice 6, confrontando do vértice 5 ao vértice 6, com a Estrada do Tanque Grande ou Estrada do Sabóó; deste deflete e segue em curva à direita com AC=87°32'59" e desenvolvimento de 11,10m, até o vértice 7, confrontando do vértice 6 ao vértice 7, com a confluência da Estrada do Tanque Grande ou Estrada do Sabóó e com a Rua Projetada Um; deste, deflete e segue à direita com azimute 102°58'56" e distância de 70,10m, até o vértice 8, confrontando do vértice 7 ao vértice 8, com a Rua Projetada Um, deste segue deflete em curva à esquerda com AC=34°02'59" e desenvolvimento de 21,49m, até o vértice 9, confrontando vértice 8 ao vértice 9, com a Rua Projetada Um, deste deflete e segue com azimute 68°58'26" e distância de 71,96m, até o vértice 10, confrontando do vértice 9 ao vértice 10, com a Rua Projetada Um; deste deflete e segue à direita com azimute 224°20'09" e distância de 250,05m, até o vértice 1, confrontando do vértice 10 ao vértice 1, com divisa da propriedade dos herdeiros de Francisco de Almeida, ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 19.268,42m² (dezenove mil e duzentos e sessenta e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados) de terreno e 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados) de área construída”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de Julho de 2009.

PORTARIA Nº 2149/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 296/2009-SO;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da **Comissão Administrativa de Registro Cadastral de Obras e Serviços de Engenharia**, constituída através da Portaria nº 1360/2009-GP, de 16 de abril de 2009, conforme segue:

EXCLUIR

PRESIDENTE:

Carlos Eduardo Moreira

INCLUIR

PRESIDENTE:

Carlos Alberto da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2150/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 295/2009-SO;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da **Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia**, constituída através da Portaria nº 1359/2009-GP, de 16 de abril de 2009, conforme segue:

EXCLUIR

PRESIDENTE:

Carlos Eduardo Moreira

INCLUIR

PRESIDENTE:

Carlos Alberto da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2151/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - Designar **Carlos Eduardo Moreira**, OAB/SP nº 169.809 e **Jorge Luiz Castelo de Carvalho**, CREA nº 5060191943, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, conforme segue:

- Construção de Cobertura da Quadra Esportiva do Centro Comunitário do Jardim Angélica II; e

- Recuperação do piso e colocação de refletores da quadra do Jardim Ipanema.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2152/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, constituída através da Portaria nº 1805/2007-GP, de 13 de agosto de 2007, conforme segue:

REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE

Membro Relator Titular

INCLUIR:

Hélio Roberto Francisco da Cruz

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2153/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** nos termos dos incisos I e VII, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, conforme segue:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Excluir

Suplente: Gislene Rebouças da Costa

Incluir

Suplente: Aparecida Margaret Isabel de Camargo **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA**

Excluir

Titular: Marcos Valentim Diniz

Incluir

Titular: Antonia da Costa Silva **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ASBRAD**

Excluir

Titular: Elisangela André dos Santos

Suplente: Rosângela Deise Monteiro

Incluir

Titular: Rosângela Deise Monteiro

Suplente: Elisangela André dos Santos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2154/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Valfredo Rodrigues da Costa** (código 46199), **Chefe de Grupo** (108-27), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2155/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Malta de Bastos Sotto Mayor** (código 30909), **Professor de Educação Básica I** (5708-1838), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2156/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Janete Aparecida Ferreira de Carvalho** (código 26715), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-514), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2157/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Severino da Silva** (código 11512), **Tratador III** (5127-7), lotado na SM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2158/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1- Nome: JULIANA PEREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 44383)

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-481) - SS

DATA DA DISPENSA: 21.07.2009

2- Nome: KLAUS WERNER FELS (CÓDIGO 30555)

Função: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-253) –SS03

DATA DA DISPENSA: 21.07.2009

3- Nome: ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES (CÓDIGO 45189)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-104) – SE01

DATA DA DISPENSA: 27.07.2009

4- Nome: CECILIA VIEIRA LOPES DE FARIAS (CÓDIGO 38341)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1115) - SS

DATA DA DISPENSA: 16.07.2009

5- Nome: ANTONY NELSON TAUIL BRITO (CÓDIGO 25779)

Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618-269) – SN01

DATA DA DISPENSA: 06.07.2009

6- Nome: IVONE MARIA NOGUEIRA SANTANA (CÓDIGO 37910)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1094) - SS

DATA DA DISPENSA: 23.07.2009

7- Nome: SILVANIA TEIXEIRA DE CARVALHO MENDES (CÓDIGO 40054)

Função: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-20) - SE03

DATA DA DISPENSA: 22.07.2009

8- Nome: JULIANA PEREIRA COTRIM (CÓDIGO 42195)

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-106) - SE01

DATA DA DISPENSA: 01.07.2009

9- Nome: CRISTIANE MONTEIRO DE SOUZA BLANKENBURG (CÓDIGO 45252)

Função: AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (5819-12) - SJ03

DATA DA DISPENSA: 23.07.2009

10- Nome: AD

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 103 e 104/2009-SS, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.08.2009**:

CLAS. NOME

87º **Aline Bernardes Candido** (9)

88º **Rogério Reis Callegari** (11)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Daniel Lopes Serra e Nilce Mota da Silva Cavalcante Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2164/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 505/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.08.2009**:

CLAS. NOME

93º **Wilson Diorato de Souto** (78)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2165/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 505/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.08.2009**:

Servidor (a): Gabriel Ambrosio dos Santos (código 34814), classificado em 94º lugar;

Função original: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848);

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823-22), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Vanessa Mazali de Oliveira, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2166/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 51.481/2003,

REINTEGRA a contar de 28.07.2009, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Carlos de Jesus Monteiro** (código 21962), **Motorista III** (5266-59), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 2167/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 26.845/2005,

REINTEGRA a contar de 24.07.2009, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Eduardo dos Santos** (código 28037), **Técnico de Saúde** (5834-253), lotado na Secretaria da Saúde, devendo cumprir a jornada de 24 (vinte e quatro) horas.

PORTARIA Nº 2168/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.08.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Dinameres da Silva Rodrigues** (código 30956), **Professor de Educação Básica I** (5708-1948), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 2169/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. **Maria Helena Ribeiro**;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-21), lotada na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2170/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 232/2009-SJ,

NOMEIA

Sr. **Milton Jose da Silva**;

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe, SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-1), lotado na SJ03.03;

Gratificação: artigo 22, item III da Lei nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Ricardo Yamaguti Lima.

PORTARIA Nº 2171/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Carlos Eduardo Colombi Froelich**;

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-37), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2172/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Marcelo Furtado Serrano** (código 12551), Agente de Administração "D" (187);

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-36), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2173/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

NOMEIA

Sr. **Regina Gentil Brasileiro** (código 10979), Agente de Administração "F" (14);

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-35), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2174/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

NOMEIA

Sr. **Reinaldo Rinaldi Junior**;

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-32), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2175/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Wanderley Paula Moreira**;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-49), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sebastião Joaquim Araujo de Oliveira.

PORTARIA Nº 2176/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Darcio Antonio Cardoso de Araujo**;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Luiz de Jesus.

PORTARIA Nº 2177/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Gleice Luci Scisci Martinez**;

Para o cargo em comissão: Assessor de Serviços Públicos II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (247-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2178/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Gilberto Ramiro**;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Sandra Maria Misael dos Anjos.

PORTARIA Nº 2179/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Sérgio Murilo Monteiro Coelho**;

Para o cargo em comissão: Supervisor de Informática, SQC-I, EVCC, ref. 46 (169-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Claudemir Rodrigues de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2180/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Benedicto Nascimento**;

Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 22 (173-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jose Carlos da Silva Norte.

PORTARIA Nº 2181/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Jose Laurentino dos Santos**;

Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 22 (173-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Adriana Alves de Farias.

PORTARIA Nº 2182/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Maria Carmelita Gomes Rodrigues**;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-27), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valfredo Rodrigues da Costa.

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 044/2009-SEAL,

DESIGNA a partir de 03.08.2009, o servidor **Vitor Kleber Almeida Santos** (código 44321), **Diretor de Departamento** (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, no impedimento de Paulo Cesar Cardoso de Carvalho.

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

PORTARIA Nº 2183/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 234/2009-SJ,

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

92 e o que consta do memorando nº 221/2009-SASC,
DESIGNA
Servidor (a): Sarah Amaral Moitinho (código 43826), Assistente Social III (5366);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-512), lotada na SAS02.03.04;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Marcelo Cristiano da Cruz.

PORTARIA Nº 541/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 214/2009-SG04,
DESIGNA

Servidor (a): Suely Aparecida Cavalcanti de Melo Schalch (código 22238), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-656), lotada na SG04.05.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.575/2009.

PORTARIA Nº 542/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 240/2009-SASC,
DESIGNA

Servidor (a): Lucia Soares de Sousa Oliveira (código 38117), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-536), lotada na SAS00.02.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.450/2009.

PORTARIA Nº 543/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 237/2009-SASC,
DESIGNA

Servidor (a): Nelson Balsalobre Maciel (código 34310), Tratador III (5127);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-442), lotada na SAS02.05.08;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Giane Aparecida Landim.

PORTARIA Nº 544/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 237/2009-SASC,
DESIGNA

Servidor (a): Giane Aparecida Landim (código 40026), Agente de Educação Social III (5730);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 31 (110-437), lotada na SAS01.06.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Suely Aparecida Cavalcanti de Melo Schalch, sustando-se em decorrência a Portaria nº 455/2009-SG/DRA, que diz respeito a mesma.

PORTARIA Nº 545/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei

Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 537/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo nº 1094/2008,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Coordenação Pedagógica** (5881), junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

- **Célia Regina Castanharo** (código 33430), ocupante da função de Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), classificada em 49º lugar, e

- **Delça Maria de Moraes** (código 29675), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 50º lugar.

PORTARIA Nº 546/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA

Servidor (a): Maria de Fátima Cana Brasil dos Santos (código 9082), Cozinheira III (5096);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 21 (119), lotada na SAS02.03.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26663/2009.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

ESPAÇO TROCA LIVROS



2441-1960

Av. Tiradentes, 2529 - Vl. São Jorge

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010/2.006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO.
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.675,65 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.759,43 (hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais.
Data de Assinatura: 15/07/2.009
Processo Administrativo: 40.502/2.004
Secretaria de Saúde.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: NOEL NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabo Dantibes, nº 92 - Água Azul - Guarulhos - SP.
FINALIDADE: Instalação da Unidade de Saúde da Família-Secretaria de Saúde
CONTRATO Nº: 039/2.009-CL
PROCESSO Nº: 52.489/2.0003
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2.009 **VALOR:** R\$ 686,38
PRAZO: 48meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 324.0791.1030100022.005.05.300004.339036.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 016/2.007-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e JOSE CELINIO DE CARVALHONETO e CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
Objeto: Alteração da Clausula contratual 1.1. nome do Locador e dotação orçamentária
Data de Assinatura: 15/07/2.009
Processo Administrativo nº 34.647/1.997

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 019/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e SULTAN COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA.
Objeto: prorrogação de prazo e alteração de valor
Processo administrativo nº 42.021/2.003
Data de Assinatura: 21/07/2.009
vigência: 10/08/2.009 até 09/08/2.011
Valor Mensal: R\$ 13.780,00
Recurso Orçamentário:
 10241710.2312200262.109.01.11000.339039

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: MÁRCIA SANCHEZ MAGALHÃES/ AMÉRCIO SANCHEZ MAGALHÃES
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, nº 296 - Centro - Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação da Delegacia do Meio Ambiente e do Idoso Polícia Civil - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
CONTRATO Nº: 038/2.009-CL
PROCESSO Nº: 02.475/1.991
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2.009
VALOR: R\$ R\$ 2.486,22 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).os 6 primeiros meses, e, após R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: 36(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003/2.008-CL, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e MARIA ELISA APARECIDA STEGUN DO REGO BARROS.
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.177,07 (três mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos)
Data de Assinatura: 15/07/2.009
Processo Administrativo:26.062/2.005
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2009-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **MÉDICO nas especialidades de Acupunturista, Alergista, Anestesista, Cardiologista, Cardiologista Pediatra, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Vascular, Clínico Geral, Clínico Geral Intensivista, do Adolescente, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatria, Ginecologista, Hematologista, Infectologista, Mastologista, Nefrologista, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Pediatra, Pediatra Intensivista, Pneumologista, Proctologista, Psiquiatra, Reumatologista, Socorrista Psiquiatra, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Ortopedista, Socorrista Pediatra, Ultrassonografista, Urologista, Médico de Família, Médico do Trabalho e Médico Substituto**, no uso de suas atribuições

legais e considerando o item 3.9 da Republicação do Edital Abertura nº 07/2009-SAM01.

TORNA PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS.**
 2 - AS **PROVAS** serão realizadas no dia **09 de agosto de 2009**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.
 3 - Os **TÍTULOS**, conforme estabelece o Capítulo 4 do Edital de Abertura nº 07/2009-SAM01 serão entregues na mesma data, local e horário de aplicação das provas.
 4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.
 5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio "D".
 6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:
 - **Original** de um dos documentos de identificação a seguir:
 Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - caneta esferográfica azul ou preta;
 - lápis preto, e
 - borracha macia.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2009-SAM01

Data: 09 de agosto de 2009
Horário: Abertura dos portões 8h30min
Fechamento dos portões 9 horas
Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG **PRÉDIO D**
 Rua Engenheiro Prestes Maia, 88 - (atrás da Praça Tereza Cristina) - Centro / Guarulhos

Função	Nº da sala
Medico - Acupunturista	103
Medico - Alergista	102
Medico - Anestesista	103
Medico - Cardiologista	103
Medico - Cardiologista Pediatra	102
Medico - Cirurgião Geral	107
Medico - Cirurgião Pediátrico	102
Medico - Cirurgião Vascular	108
Medico - Clínico Geral	107
Medico - Clínico Geral Intensivista	103
Medico - Endocrinologista	104
Medico - Gastroenterologista	103
Medico - Geriatria	102
Medico - Ginecologista	103
Medico - Hematologista	104
Medico - Infectologista	104
Medico - Mastologista	105
Medico - Nefrologista	105
Medico - Neuropediatra	105
Medico - Oftalmologista	102
Medico - Ortopedista	105
Medico - Pediatra	104
Medico - Pediatra Intensivista	105
Medico - Pneumologista	108
Medico - Proctologista	107
Medico - Psiquiatra	108
Medico - Reumatologista	104
Medico - Socorrista Psiquiatra	105
Medico - Socorrista Clínico Geral	101
Medico - Socorrista Ortopedista	108
Medico - Socorrista Pediatra	105
Medico - Ultrassonografista	104
Medico - Urologista	108
Medico de Família	106
Medico do Trabalho	106
Medico Substituto	106

EDITAL DE RESULTADO Nº 36/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento das funções de **AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Funilaria, Mecânica de Automóveis, Mecânica Elétrica, Mecânico Moleiro, Mecânico de Manutenção e Pintura de Veículos; MOTORISTA GUINCHEIRO III; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III e TAPECEIRO III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 02/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A pontuação obtida pelos candidatos na comprovação de experiência profissional nas funções de **AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Funilaria, Mecânica de Automóveis, Mecânica Elétrica, Mecânico Moleiro, Mecânico de Manutenção e Pintura de Veículos; MOTORISTA GUINCHEIRO III; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III e TAPECEIRO III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
 2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **31/07 e 03 e 04/08/2009**, das 10 às 15 horas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 36/2009-SAM01
Candidatos Habilitados nas Provas Práticas
Agente de Manutenção - FUNILARIA

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
AGNALDO MELO DOS SANTOS	50407	251206804	0,25
ANTONIO APARECIDO FORTES	50246	82078221	0,00
EDSON PARPINELLI	50160	89351898	0,00
FORTUNATO DE AGUIAR CASANOVA	50363	199609548	0,00
JOSE ALEXANDRE BONETTI	25016	21667601	0,75
JOSE MANZANI	25011	13961270	0,25
RENATO JOSÉ DA COSTA	50274	132492489	1,00
WAGNER JESUS MAXIMIANO	50370	253783732	0,00

Agente de Manutenção - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
EDENIR CHANHI PIRES	50314	17955735X	0,00
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50063	13746427	0,00
FRANCISCO SOARES VILELA JUNIOR	50236	17328039	0,00

Agente de Manutenção - MECÂNICO MOLEIRO

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
HELIO DE SOUZA SILVA	50122	142954718	1,00

Agente de Manutenção - MECÂNICA DE MANUTENÇÃO

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
FLAVIO COUTO MEIRA	50005	245149259	0,00
JOSE LINO LEONARDI	30005	8948371	0,00
JOSE RICARDO GUEDES DOS SANTOS	25021	395741610	0,50

Agente de Manutenção - PINTURA DE VEÍCULOS

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
AMARILDO VANDERLEI VERMELHO	50008	18123267	0,00
CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	50023	24100635	0,00
EDGARD PINHEIRO LUCINDO	50159	25741499	0,25
JONES SILVA RIBEIRO	50297	27291293	1,00
JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA	50107	27987487x	0,00
MARCEL JACOBINO DE FREITAS	50425	337713959	0,00
MARCELO DE OLIVEIRA ESTEVES	50052	304174944	0,50
MOISES DE MENDONÇA FRANCISCO	25029	46548550	0,00
RENE ARAUJO DOS SANTOS	50328	504484552	0,00
VALDIMAR ALVES FLORENCIO	50251	12134658	0,00
WILSON OLIVEIRA DA SILVA	50060	360428769	0,00

MOTORISTA GUINCHEIRO III

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ	30007	167905247	0,00
RODRIGO HENRIQUE MAFRA	50017	27676447X	0,00
ROGERIO FLORIANO DE SOUZA	50150	236320130	0,00
VANDERLEI FRONZA	50210	18504510	0,00

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
ANDRÉ LUIS FREDERICO	50316	214404997	0,00
ISAAC ALEXANDRE SILVA	50136	2002001033	0,00
RICARDO PEREIRA DA SILVA	50389	320806492	0,00

Agente de Manutenção - TAPECEIRO III

Nome do Candidato	Inscrição	RG	Nota
RICARDO FELICIANO DOS SANTOS	25003	320493404	1,00
TENEVALDO BATISTA NOGUEIRA ARAUJO	50128	4656645	0,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA dos Concursos Públicos abertos pelos Editais n.ºs. 08 e 10/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para as funções de **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue - concurso 979/2008) e Oficial de Controle Animal - concurso 1003/2008**, para a realização do Teste de Aptidão Física, a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.
 3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2009-SAM01

DATA: 14 de agosto de 2009

HORÁRIO: 9h00

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste - Rua Domingos Fanganiello, nº 315 - Ponte Grande - Guarulhos.

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE)
Nº CONCURSO: 979/2008

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
84º	LUCELIA SEBASTIANA CHIMELLO	362699227
85º	ROBSON SANTOS	509739829
86º	HÉLIO MENDES DA SILVA	147324786
87º	ELIAS PEREIRA LIMA	147316376
88º	MARCELO DE OLIVEIRA	16978729
89º	ROGERIO DE OLIVEIRA ARRUDA	295631041
90º	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	427391441
91º	SELMA DE FREITAS GOMES	253068034
92º	KEDMA BONGARTINER CASTELHANO	450099155
93º	OSVALDO LUIZ NICOLÓDI	5637534
94º	JOSIVAL CÂNDIDO GOMES QUINTANILHA	053913760
95º	ELZA MOREIRA DE LIMA	195526442
96º	ANDREIA APARECIDA PAZZINI DE JESUS	349890638
97º	ANA TERRA DOMINGOS DAS CHAGAS	469888246
98º	SOLANGE MARILEI DA SILVA	18073518
99º	MARK CHRISTOPHER BIERAST	247965078
100º	SANDRA SENA GONÇALVES	18122841
101º	MOACIR GARCIA DE SOUSA	324228946
102º	TALITA GOMES DA SILVA JESUS PINTO	321829359
103º	ERICSON ALBERTO DE OLIVEIRA	261832992
104º	EDVALDO DA SILVA	286373828
105º	KARINE HELOISA MAIA NEVES	43937702x
106º	CATARINA APARECIDA SILVA	20552333x
107º	JOSUE ROSA ALVES	214865587

FUNÇÃO: OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL

Nº CONCURSO: 1003/2008

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
4º	CELSE ZÁCARI FILHO	351056725
5º	VINÍCIUS LEONARDO BIFFI	355613864

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/09-DCC P.A. Nº 32.830/09 RCS nº. 39/09-SO07. Objeto: aquisição de computadores tipo editoração eletrônica. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/08/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/08/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/08/09 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/09-DCC P.A. Nº 33.883/09 RCS nº. 005/09-CFSS.** Objeto: serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 14/08/09 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/09-DCC P.A. Nº 32.964/09 RCS nº. 25/09-SE04.** Objeto: registro de preços para aquisição de néctar de uva e sucos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 13/08/09 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/09-DCC P.A. Nº 33.140/09 RCS nº. 27 e 36/09-SE04.** Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 14/08/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/09-DCC P.A. Nº 33.141/09 RCS nº. 33 e 34/09-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 17/08/09 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/09-DCC P.A. Nº 31.749/09 RCS nº. 16/09-SAM03.** Objeto: registro de preços para aquisição de microcomputadores tipo editoração eletrônica. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 13/08/09 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/09-DCC P.A. Nº 33.404/09 RCS nº. 28/09-SO06.** Objeto: registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar, novos de fábrica, para automóveis, utilitários, vans e motocicletas. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 18/08/09 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/09-DCC P.A. Nº 33.405/09 RCS nº. 49/09-SO07.00.01.** Objeto: registro de preços para aquisição de luminária de sobrepor. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 18/08/09 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/09-DCC P.A. Nº 33.884/09 RCS nº. 33/09-SO.03.05-DASO.** Objeto: aquisição de respingadeira, serra circular, martelo demolidor, tupa manual e outros. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 17/08/09 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/09-DCC P.A. Nº 24.198/09 RCS nº. 10/09-DTI-SOSP06.** Objeto: registro de preços

para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/06/09 às 08h30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/09-DCC P.A. Nº 24.992/09 RCS nº. 02/09-SE06. Objeto: curso de Sistema Operacional Linux e treinamento SQL 2005. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/08/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 144/09-DCC – PA 34157/2009 - Requisição nº 076/09-SOSP04 - Objeto: Aquisição de placas de sinalização em PVC. Início de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 05/08/09 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 05/08/09 às 08H15

DLE 145/09-DCC – PA 34266/2009 - Requisição nº 027/09-DTI-SO 06 - Objeto: Aquisição de aparelho de fax - papel térmico. Início de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 05/08/09 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 05/08/09 às 08H30

DLE 146/09-DCC – PA 34267/2009 - Requisição nº 035/09-SE04 - Objeto: Aquisição de fogão industrial. Início de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 05/08/09 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 05/08/09 às 08H45

DLE 147/09-DCC – PA 34264/2009 - Requisição nº 26/09-SE04 - Objeto: Aquisição e instalação de circuito fechado de televisão. Início de acolhimento das propostas: 30/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 05/08/09 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 05/08/09 às 09H00

DLE 148/09-DCC – PA 34558/2009 - Requisição nº 072/09-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Início de acolhimento das propostas: 31/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 06/08/09 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 06/08/09 às 08H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CONVITE Nº 03/2009-DCC PA 30.319/2009 CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO: A empresa AGIT INFORMÁTICA LTDA Transcorrido o prazo, de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2009-DCC – (P.A. 26.904/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2009-DCC – (P.A. 27.968/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2009-DCC – (P.A. 27.974/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2009-DCC – (P.A. 29.286/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2009-DCC – (P.A. 29.289/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2009-DCC – (P.A. 31.044/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 004301/2009 **Processo:** 21.970/2009 **Reg. nº:** 158/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** L. FINAMOR ME **Objeto:** Prestação de serviços de infra-estrutura do Orçamento Participativo e Saúde Participativa **Valor:** R\$ 308.700,00 **Assinatura:** 06/07/2009 **Vigência:** 90 (noventa) dias

Contrato: 004601/2009 **Processo:** 23.506/2008 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Valor:** R\$ 90.000,00 **Assinatura:** 30/07/2009 **Vigência:** 07 (sete) meses

Processo: 26.047/2009 **Pregão nº:** 172/2009 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 010411/2009 **Commissário Fornecedor:** FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 27/07/2009

04-Kg-Pedaços empanados e congelados de frango-Fênix-7.000-R\$ 9,70

Ata de Registro de Preços: 010611/2009 **Commissário Fornecedor:** NATÁLIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS – EPP **Assinatura:** 29/07/2009

03-Kg-Carne de frango, cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa)-PIF PAF-6.000-R\$ 16,80

Ata de Registro de Preços: 010511/2009 **Processo:** 29.291/2009 **Pregão nº:** 215/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** SS SOARES – ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 27/07/2009

01-DIÁRIA-Os serviços compreendem a disponibilização de equipamentos, transporte, instalação, operação e a disponibilização dos filmes a serem exibidos.

1-EQUIPAMENTOS-Projetor digital de grande luminosidade de, no mínimo, 3.500 ansi lumens; Mesa de operações (mix house), composta de uma mesa de som digital de 10 canais, 03 DCD's player, 01 conversor estabilizador para energia, 01 seletor de canais de vídeo, 01 microfone com fio e tripé, 01 microfone sem fio e receptor de UHF, 04 caixas de

som amplificadas de aproximadamente 250 watts cada, cabos de áudio, vídeo e energia para interligação de todo o sistema (sistema dolby digital 5.1). Tela de projeção em tecido anti-reflexo, 4,8 x 3,5m, montada sobre estrutura tubular tensionada.

2-ESTRUTURA-Cobertura estruturada em aço galvanizado a fogo e acabamentos com perfil de alumínio, lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, anti-mofo, anti-chamas e proteção contra chuva, tipo "duas águas", medindo 14 x 14m, pé direito com 05m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre, com sistema de climatização; Piso flutuante, antiderrapante, com pintura emborrachada e isolamento acústico, confeccionado em compensado naval com 20mm de espessura e 60cm de altura final do solo;Portas de entrada e saída, metálicas e de correr; Área de cobertura para recepção medindo 14 x 2,20m, em estrutura metálica e lona no teto; Escadas para entrada e saída com 2,20m x 60cm com degraus antiderrapantes, rampas de entrada e saída para portadores de necessidades especiais (PNE), com piso antiderrapante e corrimão de segurança; Indicadores internos e externos de entrada e saída; Sistema com refletores para iluminação externa da estrutura; Sistema de iluminação de emergência interna e externa, com acionamento e rearme automático, proteção contra curto, sobrecarga e sobreaquecimento; Extintores de incêndio classes A e B.

3-SERVIÇOS-Instalação e operação realizada por equipe composta de 01 técnico de operação digital, 01 auxiliar técnico e 01 montador. Atendimento ao público realizado por equipe composta de 01 coordenador e 03 monitores; Divulgação da programação semanal no bairro em que o projeto for realizado, através de carro de som com motorista; Disponibilização de filmes digitais incluindo o licenciamento da exibição dos mesmos em locais públicos, de acordo com as Normas Brasileiras de Direitos Autorais (Lei n. 9.610/98)-15-R\$ 10.980,00 p/diária

Ata de Registro de Preços: 010711/2009 **Processo:** 29.295/2009 **Pregão nº:** 211/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 29/07/2009

LOTE ÚNICO

01-m-Cabo flexível PP 2 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-800-R\$ 1,34

02-m-Cabo flexível PP 2 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-800-R\$ 2,31

03-m-Cabo flexível PP 2 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-1.500-R\$ 3,17

04-m-Cabo flexível PP 2 x 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-1.000-R\$ 5,01

05-m-Cabo flexível PP 2 x 16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-COBRECOM-800-R\$ 8,46

06-m-Cabo flexível PP 3 x 0,75mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-500-R\$ 0,74

07-m-Cabo flexível PP 3 x 1,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-800-R\$ 0,82

08-m-Cabo flexível PP 3 x 1,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-800-R\$ 1,19

09-m-Cabo flexível PP 3 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-1.000-R\$ 1,80

10-m-Cabo flexível PP 4 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-400-R\$ 2,31

11-m-Cabo flexível PP 4 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-4.000-R\$ 3,92

12-m-Cabo flexível PP 4 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-500-R\$ 6,05

Ata de Registro de Preços: 010811/2009 **Processo:** 29.294/2009 **Pregão nº:** 213/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 29/07/2009

LOTE ÚNICO

01-m-Cabo flexível 1,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5- diversas cores-PLAST-INJET-1.500-R\$ 0,29

02-m-Cabo flexível 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5- diversas cores-PLAST-INJET-3.000-R\$ 0,44

03-m-Cabo flexível 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5- diversas cores-PLAST-INJET-1.500-R\$ 0,69

04-m-Cabo flexível 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5- diversas cores-PLAST-INJET-1.000-R\$ 1,00

05-m-Cabo flexível 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5- diversas cores-COBRECOM-500-R\$ 1,73

06-m-Cabo flexível 16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5- diversas cores-PLAST-INJET-100-R\$ 2,72

07-m-Cabo flexível 25,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5- diversas cores-COBRECOM-80-R\$ 4,73

08-m-Cabo flexível 35,0mm², tensão nominal 750V,

isolação em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-diversas cores-COBRECOM-80-R\$ 6,50

09-m-Cabo flexível 50,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-diversas cores-COBRECOM-50-R\$ 9,23

10-m-Cabo flexível 70,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-diversas cores-COBRECOM-50-R\$ 12,81

11-m-Cabo flexível 95,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-diversas cores-COBRECOM-50-R\$ 16,89

12-m-Cabo flexível 120,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-diversas cores-COBRECOM-50-R\$ 21,76

13-m-Cabo flexível 240,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-diversas cores-COBRECOM-30-R\$ 43,76

Ata de Registro de Preços: 011011/2009 **Processo:** 17.511/2009 **Pregão nº:** 113/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** ELETRO TERRÍVEL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 30/07/2009

LOTE ÚNICO

01-Lâmpada fluorescente tubular de 32W, bulbo T-8, base G13, temperatura de cor 4000 a 4100K, fluxo luminoso maior ou igual a 2700 lumens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 85 e vida média maior ou igual a 12000 horas. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR/IEC60081-Pç-Philips-200-R\$ 5,27

02-Lâmpada fluorescente tubular de 110W, bulbo T-12, base DCE(R17D), temperatura de cor 5000 a 5500K, fluxo luminoso maior ou igual a 7500 lumens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 70 e vida média maior ou igual a 8000 horas. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR/IEC60081-Pç-Sylvania-50-R\$ 9,13

03-Lâmpada incandescente 127V x 60W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-SDK-100-R\$ 2,50

04-Lâmpada incandescente 127V x 100W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-SDK-100-R\$ 2,50

05-Lâmpada incandescente 220V x 60W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-SDK-100-R\$ 2,50

06-Lâmpada incandescente 220V x 100W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-SDK-100-R\$ 2,00

07-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 150W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 17000 lumens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR/IEC 60662/1997-Pç-OSRAM-80-R\$ 20,00

08-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 27000 lumens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR/IEC 60662/1997-Pç-OSRAM-100-R\$ 25,00

09-Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente tubular de 110W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,95, fator de fluxo luminoso >=0,90, distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 0,74. Atender NBR 14417 e 14418. Possuir certificação INMETRO-Pç-LUXCEL-30-R\$ 40,00

10-Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 110W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,97, fator de fluxo luminoso >=0,95, distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 0,38. Atender NBR 14417 e 14418. Possuir certificação INMETRO-Pç-LUXCEL-50-R\$ 48,10

11-Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 127V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,97, fator de fluxo luminoso >=0,95, distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 1,49. Atender NBR 14417 e 14418. Possuir certificação INMETRO-Pç-RCG-30-R\$ 18,00

12-Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,97, fator de fluxo luminoso >=0,95, distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 1,49. Atender NBR 14417 e 14418. Possuir certificação INMETRO-Pç-INTRAL-50-R\$ 18,00

13-Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 127V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,97, fator de fluxo luminoso >=0,95, distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 1,49. Atender NBR 14417 e 14418. Possuir certificação INMETRO-Pç-INTRAL-50-R\$ 18,00

14-Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,97, fator de fluxo luminoso >=0,95, distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 1,49. Atender NBR 14417 e 14418. Possuir certificação INMETRO-Pç-INTRAL-50-R\$ 25,00

Termo de Rescisão: 005/2009 **Processo:** 5.861/2006 **Contrato:** 09/2006 **Fundamento:** Art. 78 inciso XVII da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAFE. **Objeto:** Processo de formação

permanente de profissionais da Rede Municipal de Educação **Finalidade:** rescisão do Contrato **Assinatura:** 30/07/2009

Termo de Rerratificação: 001-005711/2009 **Ata de Registro de Preços:** 005711/2009 **Processo:** 8.305/2009 **Pregão nº:** 032/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA.-EPP **Finalidade:** Retificação e ratificação do anexo I do instrumento de Registro de Preços, excluindo-se o item OUTRAS EXIGÊNCIAS **Assinatura:** 29/07/2009

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA. 13.934/2009

Empresa: CLG DA SILVA - ME - CNPJ 05.812.314/0001-02

Motivo: Não cumprimentos as exigências contratuais **Período da Suspensão:** 06 (seis) meses a contar desta publicação

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **Processo:** 4.107/2009 **Pregão nº:** 07/2009

Ata de Registro de Preços: 004411/2009 **Commissário Fornecedor:** SUPORTE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.-ME **Assinatura:** 27/04/2009

LOTE ÚNICO

01-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo, contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado-painel/painel, instalada-EUCATEX-R\$ 49,50

02-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado-painel/cego, instalada-EUCATEX-R\$ 48,39

03-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, instalada-EUCATEX-R\$ 64,91

04-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou enclafado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm -painel/vidro, instalada-EUCATEX-R\$ 64,91

05-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou enclafado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm, c/ fechadura tubular-porta/bandeira, instalada-EUCATEX-R\$ 76,71

06-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou enclafado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm, c/ fechadura tubular-porta/vidro, instalada-EUCATEX-R\$ 108,58

07-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou enclafado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm-painel/vidro/painel, instalada-EUCATEX-R\$ 62,55

08-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou enclafado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm-painel/vidro/painel, instalada-EUCATEX-R\$ 73,17

09-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou enclafado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm-painel/vidro/vidro, instalada-EUCATEX-R\$ 90,87

10-M²-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro

25-QJ – QSE 02-R\$ 170,00
 07-Retroescavadeira Maxion-Pneu dianteiro 10,5 x 18/1-MAGGION – QSE 04-R\$ 580,00
 08-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Pneu traseiro 16,9 x 28 R 4-FUNSA-R\$ 1.900,00
 09-Retroescavadeira Randon-Pneu dianteiro 10,5 / 65 x 16-PIRELLI – QSE 04-R\$ 975,00
 10-Retroescavadeira Randon-Pneu traseiro 19,5 x 24-FUNSA – QSE 02-R\$ 2.100,00
 11-Retroescavadeira Case 580H-Pneu dianteiro 750X16 – QSE 10 lonas-GOODRIDE-02-R\$ 340,00
 12-Retroescavadeira Case 580H-Pneu traseiro 184 / 15 x 30-FUNSA – QSE 02-R\$ 1.900,00
 13-Retroescavadeira Case 580H-Câmara de ar 184/15 x 30-DOBERMANN – QSE 02-R\$ 180,00
 14-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Pneu dianteiro 12,5 x 18 R4-QSE 10 lonas-ALIANCE-02-R\$ 887,00
LOTE 02
 01-Ônibus M. Benz-Pneu 275 R 80 x 22,5-KUMHO – QSE 04-R\$ 1.320,00
 02-Microônibus M.Benz-Pneu Radial 8,5 R 17,5 – 12 lonas-KUMHO – QSE 04-R\$ 870,00
 03-VW 7.100-Pneu Radial 215 / 75 R 17,5-LING LONG – QSE 04-R\$ 817,00
 04-Ford F-350-Pneu Radial 265 / 75 R 16-KUMHO – QSE 04-R\$ 650,00
 05-Ford F-1000-Pneu 700 x 16 liso-MAGGION – QSE 02-R\$ 351,00
 06-Ford F-1000-Câmara de ar 700 x 16-MAGNUM – QSE 02-R\$ 30,00
 07-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750 x 16 – 10 lonas-liso-GOODRIDE – QSE 20-R\$ 320,00
 08-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750 x 16 – 12 lonas-borrachudo-OTANI – QSE 30-R\$ 380,00
 09-Ford F-4000-Câmara de ar 750 x 16- bico longo-GOODRIDE – QSE 12-R\$ 32,00
 10-Ford F-4000/Toyota -Câmara de ar 750 x 16- bico curto-DOBERMANN – QSE 12-R\$ 32,00
 11-Ford F-4000-Protetor de câmara de ar 750 x 16-GOODRIDE – QSE 06-R\$ 14,00
 12-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900 x 20 – 14 lonas-borrachudo-FUNSA – QSE 20-R\$ 650,00
 13-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900 x 20 – 14 lonas-liso-FUNSA – QSE 24 -R\$ 600,00
 14-Ford F-12000/Cargo-Câmara de ar 900 x 20-MAGNUM-12 – QSE R\$ 50,00
 15-Ford F-12000/Cargo-Protetor de câmara de ar 900 x 20-TRIANGLE – QSE 10-R\$ 17,00
Processo: 12.095/2009 **Pregão nº:** 60/2009
Ata de Registro de Preços: 004311/2009
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP **Assinatura:** 27/04/2009
LOTE 01
 01-Pç-Garrafa térmica de pressão, c/ capacidade de 1 litro, ampola de vidro, c/ alça, corpo, tampa e fundo de propileno-INVICTA-R\$ 25,75
Ata de Registro de Preços: 004511/2009
Compromissário Fornecedor: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA. **Assinatura:** 28/04/2009
LOTE 02
 01-Pcte-Copo plástico descartável para café, branco, resistente, com capacidade de 50ml, de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas com 50 pacotes cada-COPOSUL-R\$ 1,17
 02-Pcte-Copo plástico descartável para água, branco, resistente, com capacidade de 200ml, de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas com 25 pacotes cada-COPOSUL-R\$ 1,92
Processo: 43.602/2008 **Pregão nº:** 344/2008
Ata de Registro de Preços: 174/2008
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP. **Assinatura:** 21/10/2008
LOTE 01
 01-Peça-Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120 X 65cm, c/ duas tiras do mesmo material p/ ajuste no pescoço e tronco, c/ duas fivelas metálicas fixas por meio de rebites. Indicação de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica e serviços c/ lixadeira. Aprovado p/ proteção frontal do tronco contra riscos de origem mecânica, radiante de solda, partículas incandescentes e superfícies aquecidas. EPI – 005.M/THIALLI- R\$ 17,99
 02-Peça-Capa de chuva confeccionada em TREVIRA KP-300, em uma só peça, cor amarela, mangas compridas tipo RAGLÁ, capuz c/ cordão, soldada eletronicamente, fechamento c/ botões metálicos de pressão e carcela dupla c/ velcro contínuo, ventilação nas axilas, sobrepala de ventilação nas costas, gravação PMG (08cm) na cor preta, na parte frontal superior esquerda. Tamanhos: P; M; G; GG; XG; XXG-EPI – 046. M/THIALLI-R\$ 31,01
 03-Peça-Capacete de segurança, injetado em plástico de alta resistência, tipo aba frontal, c/ fendas laterais, copa c/ estria de reforço em alto relevo em forma de "V", composto de suspensão star-on (cameira injetada em plástico c/ peça absorvente de suor, em espuma de poliéster na parte frontal, coroa composta por duas cintas cruzadas fixadas por costura ou fast-trac, montadas em quatro ou seis clips plásticos de encaixe); a regulagem do conjunto é feita por cremalheira e o jugular preso ao casco. EPI-035. M/THIALLI-R\$ 13,18
 04-Par-Luvas de segurança, em pares, confeccionadas em malha de algodão com banho nitrílico, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorso ventilado, resistência química/mecânica, dimensões aproximadas: comprimento de 250mm e espessura de 1,4mm. Tamanho: médio (8 – 8 ½”), grande (9 – 9 ½”) e extra grande (10 – 10 ½”). EPI-023. M/THIALLI-R\$ 6,70
 05-Par-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, s/ emendas, punho de 7cm de comprimento, c/ reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. EPI-007. M/THIALLI-R\$ 4,40
 06-Par-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, s/ emendas, punho de 20cm de comprimento, c/ reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. EPI-009-M/THIALLI-R\$ 7,91

07-Par-Mangotes de proteção, em pares, confeccionados em raspa de couro curtida ao cromo, s/ emendas, c/ alças do mesmo material e fivelas metálicas fixas por meio de rebites.EPI-010. M/THIALLI-R\$ 14,17
 08-Par-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, s/ emendas, 45cm de comprimento, c/ 4 (quatro) tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites. EPI-011. M/THIALLI-R\$ 14,33
 09-Peça-Jardineira de segurança c/ peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em TREVIRA c/ gramatura KP-500, c/ duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, c/ argolas plásticas p/ fixação e regulagem, c/ um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, c/ palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Tamanhos: médio (50/52) e grande (54/56). EPI-100. M/THIALLI-R\$ 93,23
LOTE 03
 01-Peça-Máscara de proteção contra solda c/ escudo facial em celeron articulável no suporte de cabeça; visor interno fixo c/ vidro incolor liso removível-medidas = 2” x 4 ¼”; visor externo articulável com filtro de luz na tonalidade nº “10”, protegido por vidro incolor liso na parte externa-medidas = 2” x 4 ¼”; suporte de cabeça (carneira) injetado em PVC, c/ catraca de ajuste na parte traseira e articulações c/ ajuste p/ a fixação do escudo facial. EPI – 012. M/THIALLI-R\$ 36,50
LOTE 04
 01-Peça-Óculos de segurança contra impactos “ampla visão”, constituído de armação e lente confeccionadas em uma única peça em policarbonato incolor, c/ encaixe p/ as hastes. Lente em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, c/ espessura mínima de 2,2mm, revestida c/ uma película à base de silício, nos dois lados p/ proteção contra riscos e arranhões. Hastes tipo espátulas confeccionadas em policarbonato da mesma cor da armação, c/ protetores laterais injetados na mesma peça c/ pinos para encaixe na armação e sistema de ventilação indireta constituída de seis fendas em cada haste. EPI – 086. M/THIALLI-R\$ 10,84
 02-Peça-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares, confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, com 3 (três) abas curvas de diferentes diâmetros dando a configuração cônica, tamanho único, c/ cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRsf igual ou superior a 15 dB. Trabalhos realizados em locais ou operações c/ nível de ruído contínuo ou intermitente superior a 85 dB (A) ou ruído de impacto superior a 120 dB (C). EPI – 019. M/THIALLI-R\$ 0,96
 03-Peça-Protetor facial total, constituído de carneira de termoplástico preto ou transparente, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples, acoplada à coroa de plástico por meio de 02 (dois) parafusos de plástico e lente única de policarbonato, incolor, resistente a impactos, com cerca de 190mm de comprimento e 270mm de largura. EPI – 034-M/THIALLI-R\$ 10,30
 04-Peça-Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em material não-tecido de cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. O respirador possui dois tirantes de cabeça em elástico azul, presos, através de duas presilhas plásticas, à parte central das laterais do respirador e um clipe para ajuste nasal na parte externa superior, padrão NIOSH N-95, classe PFF2. Numeração: tamanho único. EPI – 082. M/THIALLI-R\$ 2,34
Ata de Registro de Preços: 176/2008
Compromissário Fornecedor: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 22/10/2008
LOTE 02
 01-Par-Botinas de segurança, em pares, c/ biqueiras de aço, elásticas nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto-EPI-001-M/CALF-R\$ 39,80
Processo: 45.608/2008 **Pregão nº:** 338/2008
Ata de Registro de Preços: 177/2008
Compromissário Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura:** 23/10/2008
LOTE 01
 01-Pacote c/100 unids-Saco plástico p/ lixo hospitalar c/ capacidade p/ 50 litros, nas medidas aprox. 63cmx80cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002)-sacos plásticos p/ acondicionamento de lixo-requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX-R\$ 57,31
 02-Pacote c/100 unidades-Saco plástico para lixo hospitalar c/ capacidade para 30 litros, nas medidas aproximadas: 59cmx62cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002)-sacos plásticos p/acondicionamento de lixo-requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX-R\$ 42,24
 03-Pacote c/100 unidades - Saco plástico para lixo hospitalar c/ capacidade para 15 litros, nas medidas aproximadas: 39cmx58cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002)-sacos plásticos para acondicionamento de lixo-requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX-R\$ 25,95
 04-Pacote com 100 unidades - Saco plástico para lixo hospitalar c/ capacidade p/ 100 litros, nas medidas aproximadas: 75cmx105cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002)-sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-PAPA LIX-R\$ 123,22
LOTE 04

01-Pacote c/100 unidades - Saco preto para lixo, c/ capacidade para 240 litros, resistentes, nas medidas aproximadas: 1,15cm x 1,15cm, e espessura de 0,24mm sendo 0,12mm em cada parede, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas-PAPA LIX-R\$ 296,75
Ata de Registro de Preços: 178/2008
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. **Vigência da Ata:** 30/10/2008 a 30/10/2009 **Assinatura:** 03/03/2009
LOTE 03
 01-Pacote c/100 unidades-Saco preto p/lixo, c/ capacidade p/50 litros, resistentes, nas medidas aprox.: 63cmx80cm, confeccionados c/resinas termoplásticas virgens ou recicladas. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000)-sacos plásticos p/ acondicionamento de lixo-requisitos e métodos de ensaio-ECOLIX-R\$ 26,25
 02- Pacote c/100 unidades-Saco preto p/lixo, c/ capacidade p/30 litros, resistentes, nas medidas aprox.: 59cmx62cm, confeccionados c/resinas termoplásticas virgens ou recicladas. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-ECOLIX-R\$ 17,28
 03-Pacote c/100 unidades-Saco preto p/lixo, c/ capacidade p/100 litros, resistentes, nas medidas aproximadas: 75cmx105cm, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. O produto deverá seguir a NBR 9191 (10/2002)-sacos plásticos p/acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio-ECOLIX-R\$ 49,61
Ata de Registro de Preços: 179/2008
Compromissário Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura:** 30/10/2008
LOTE 02
 01-Pacote c/100 unidades-Saco plástico p/ lixo infectante, c/ capacidade para 240 litros, nas medidas aprox. 1,15cmx1,15cm e espessura de 0,24mm, sendo 0,12 em cada parede, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa-conforme NBR 7.500-PAPA LIX-R\$ 398,00
Processo: 47611/2008 **Pregão nº:** 363/2008
Ata de Registro de Preços: 175/2008
Compromissário Fornecedor: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 21/10/2008
LOTE ÚNICO
 01-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 3. M/ CONCRELAR-R\$ 168,00
 02-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 5. M/ CONCRELAR-R\$ 183,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Alexandre Barbosa da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 160/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Alexandre Gomes Vilas Boas
 CONTRATO/PEDIDO: 172/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ana Paula Silva dos Santos
 CONTRATO/PEDIDO: 187/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
André Firmiano Virgino
 CONTRATO/PEDIDO: 158/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Antonio Adriano Lima Mourão
 CONTRATO/PEDIDO: 189/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
BP S/A.
 CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.
 OBJETO: Assinatura de periódicos: tabelas de custos para manutenção e reforma.
 VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), NF. 10298.
 EXIGIBILIDADE: 19/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: As assinaturas dos periódicos são essenciais à Secretaria de Obras para oferecer elementos técnicos essenciais a atualização dos

profissionais do Departamento de Edificações Públicas.
Carlos Eduardo da Silva Nogueira
 CONTRATO/PEDIDO: 168/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Carlos Eduardo Lopes
 CONTRATO/PEDIDO: 177/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Carolina Felice Bonfim
 CONTRATO/PEDIDO: 171/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Débora Kikuti da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 165/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Arte Educador, na área: Contação de Histórias.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Diego Neves Moreno
 CONTRATO/PEDIDO: 246/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Eliana Lima Sotero
 CONTRATO/PEDIDO: 161/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A.
 CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.
 OBJETO: 9ª. Parcela referente elaboração de aerolevantamento e mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 339.311,30 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), NF. 549.
 EXIGIBILIDADE: 03/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A atualização do mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos é essencial para as ações, projetos e planos que utilizam o espaço geográfico como referencia, proporcionando eficácia com relação a definição de política pública.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.
 OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.
 VALOR: R\$ 3.425,69 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos); e 108.800,00 (cento e oito mil, e oitocentos reais), NFs. 61364 e 240017.
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Jair Rodrigues de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 183/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
José Lopes de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 176/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Capoeira.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Juliana Cunha da Rocha Pastori
 CONTRATO/PEDIDO: 170/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Luis Gilberto de Araujo
 CONTRATO/PEDIDO: 186/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Marcelo Bragança
 CONTRATO/PEDIDO: 166/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador,

na linguagem: Tear Manual.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues
CONTRATO/PEDIDO: 169/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marco Antonio de Barros Costa
CONTRATO/PEDIDO: 188/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria de Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 159/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Luísa Dias
CONTRATO/PEDIDO: 181/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marina Pinto
CONTRATO/PEDIDO: 163/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.

VALOR: R\$ 778,44 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

Omar Lima Farago
CONTRATO/PEDIDO: 173/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Oswaldo Aurich Saldana
CONTRATO/PEDIDO: 180/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Circo.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 333.256,42 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 15/06, 26/06, 29/06 e 30/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 175/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Alessandro Dutra Garcia
CONTRATO/PEDIDO: 167/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Barreto
CONTRATO/PEDIDO: 184/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na Modalidade: Música.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Guael Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 164/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia
CONTRATO/PEDIDO: 179/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rodrigo Santos da Motta
CONTRATO/PEDIDO: 162/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 141/2008.

OBJETO: Fornecimento parcelado de flores para enfeite de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 5.047,20 (cinco mil, quarenta e sete reais e vinte centavos), NF. 1326.

EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, pois fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Siomara Sousa Santos
CONTRATO/PEDIDO: 178/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Solange Aparecida Marques Camargo
CONTRATO/PEDIDO: 182/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 18.543,52 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 568 e 569.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias.

Ubiratan Teodoro da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 174/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Danças, Modalidade: B.BOY.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Viação Guararema Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 4.379,52 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 312, 320, 321 e 338.

EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Coordenadoria de Obras, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias.

Wilson César Silva
CONTRATO/PEDIDO: 185/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem Artes Visuais.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Wire Conceição Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 190/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Yara Cristiane Ciconi Costa
CONTRATO/PEDIDO: 157/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 27/07/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 14.032,12 (quatorze mil, trinta e dois reais e doze centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 27/07/2009**
Conta Corrente 006.00647037-7 (PMG/Urbanização Integrada de Favelas) R\$ 218.703,54 (duzentos e dezoito mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/07/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 1.680.733,71 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e um centavo);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/07/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 38.508,46 (trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 29/07/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 4.637,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/07/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 296.540,01 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/07/2009**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 766.762,95 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2009**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 15.447,22 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL nº 23, de 21 de julho de 2009.
A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: D DE C POMPEO AUTOMOVEIS
Inscrição Mobiliária: 147532-06
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62311
Contribuinte: D A F INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 37233
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61540
Contribuinte: DL MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 162994
Valor: 300, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 62646
Contribuinte: DEBONI BAZAR E PAPAELARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 3754
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60348
Contribuinte: DEDETIZADORA ORMI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98279
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61438
Contribuinte: DEJA VU SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125188
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60859
Contribuinte: DEMILSON FERREIRA ME
Inscrição Mobiliária: 149791
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60451
Contribuinte: DERC MULTIMARCAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 22810
Valor: 1.575,9684 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60433
Contribuinte: DERC MULTIMARCAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 22810
Valor: 1.132,3047 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60434
Contribuinte: DERC MULTIMARCAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 22810
Valor: 1.575,9450 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60435
Contribuinte: DERC MULTIMARCAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 22810
Valor: 1.050,6336 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60436
Contribuinte: DERC MULTIMARCAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 22810
Valor: 1.313,2998 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60437
Contribuinte: DERC MULTIMARCAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 22810
Valor: 1.050,6364 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60438
Contribuinte: DIGITEC COM. DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 69189
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62091
Contribuinte: DILSON COSTA VIEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 49795
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60852

Contribuinte: DINAMICAR MANUTENÇÃO VEICULAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária:121328
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61437
Contribuinte: DOAREL AEROPORTO JOIAS E RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária:121565-50
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60796
Contribuinte: DOIS M R COMERCIAL LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 94174-37
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60566
Contribuinte: DOIS M R COMERCIAL LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 94174-37
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60572
Contribuinte: DOM GUARU COMERCIO E DISTRIB. DE PRODS. NATURAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 148156-82
Valor: 75, 0000 UFG
Notificação Preliminar: nº 62510
Contribuinte: DOM GUARU COMERCIO E DISTRIB. DE PRODS. NATURAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 148156-82
Valor: 150, 0000 UFG
Notificação Preliminar: nº 62511
Contribuinte: DOROTHEIA MARIA TRICOLI E OU
Inscrição Imobiliária: 083.81.25.0326.00.000
Valor: 66,7256 UFG
Intimação Fiscal nº 105.392
Valor: 100,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62881
Contribuinte: DROGARIA ALONSO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 90845
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62083
Contribuinte: DROGARIA E PERFUMARIA PINHAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 109531-56
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62524
Contribuinte: DROGARIA E PERFUMARIA RAFAELA DE GUARULHOS
Inscrição Mobiliária: 83295
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61439
Contribuinte: DROGARIA E PERFUMARIA RAFAELA DE GUARULHOS
Inscrição Mobiliária: 83295
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61440
Contribuinte: DULCE DA CONCEIÇÃO MACHADO FRANCIOZO ME
Inscrição Mobiliária: 145437-48
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59189
Contribuinte: DURVALINO ANTONIO DE MELO
Inscrição Imobiliária: 083.84.18.0258.00.000
Valor: 182,2823 UFG
Intimação Fiscal nº 106.268
Valor: 100,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60941
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 238,2500 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62605
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 552,7092 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62606
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 209,0508 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62607
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 743,0546 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62608
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 1.976,7882 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62609
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62610
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 600,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62611
Contribuinte: D'WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 86570-25
Valor: 600,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62612
Contribuinte: EDB INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 139246
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62098
Contribuinte: EFJN BAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 144513-89
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 44630
Contribuinte: EWB SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 126279
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61427
Contribuinte: EDSON HERNANDO
Inscrição Imobiliária: 083.42.24.0258.00.000
Valor: 1.628,7531 UFG
Intimação Fiscal nº 306.523
Valor: 814,3766 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59698

Contribuinte: EDILSON ALVES E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 092.24.77.0001.01.010
Valor: 582,6015 UFG
Intimação Fiscal nº 106.491
Valor: 291,3008 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60834
Contribuinte: EDILSON ALVES DE ALMEIDA E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 092.24.77.0001.01.011
Valor: 1.334,4582 UFG
Intimação Fiscal nº 106.492
Valor: 667,2291 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60835
Contribuinte: EDISON NOGUEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 141210
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61362
Contribuinte: EDNA MUNIZ DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 140244-75
Valor: 396,9828 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62803
Contribuinte: EDNA MUNIZ DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 140244-75
Valor: 793,9630 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62804
Contribuinte: EDNA MUNIZ DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 140244-75
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62805
Contribuinte: EDNA MUNIZ DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 140244-75
Valor: 600,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62806
Contribuinte: EDNA MUNIZ DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 140244-75
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62807
Contribuinte: EDUARDO FRANCISCO ALVES BARREIRO ME
Inscrição Mobiliária: 111437
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62086
Contribuinte: ELIANA DEL CARMEN HURTADO SALAZAR RESTAURANTE
Inscrição Mobiliária: 122353
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61470
Contribuinte: ELIANE ALVES VIEIRA
Inscrição Imobiliária: 084.21.08.0350.00.000
Valor: 350,2083 UFG
Intimação Fiscal nº 106.526
Contribuinte: ELIANE DA SILVA PAIS
Inscrição Imobiliária: 083.32.27.0001.00.000
Valor: 747,6697 UFG
Intimação Fiscal nº 306.735
Valor: 373,8348 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61592
Contribuinte: ELIANE TEREZINHA MUNDO CALIL
Inscrição Mobiliária: 66878-83
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60558
Contribuinte: ELTA VIEIRA DE MATOS VIEIRA MAT. PARA CONSTRUÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 150225
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61014
Contribuinte: ENGO TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 61100-1
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59254
Contribuinte: ENIO EVANDRO MORO CARGAS ME
Inscrição Mobiliária: 127895
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60292
Contribuinte: ENIO EVANDRO MORO CARGAS ME
Inscrição Mobiliária: 127895
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60292
Contribuinte: ERIVALDO DA COSTA OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 150179
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62278
Contribuinte: ERIVALDO DA COSTA OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 150179
Valor: 150,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 62279
Contribuinte: ERNANDE ALVES DE ARAUJO ME
Inscrição Mobiliária: 22753-60
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60560
Contribuinte: ESCOLA DE CABELEIREIRO GLAMOUR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 112296
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62085
Contribuinte: ESPAÇO CLEAN MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 136243-74
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59191
Contribuinte: ESPOLIO NELSON ROMANI
Inscrição Imobiliária: 111.45.81.0087.00.000
Valor: 670,9707 UFG
Intimação Fiscal nº 306.702
Valor: 335,4853 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62703
Contribuinte: ESTEVÃO NAOM SANTOS
Inscrição Mobiliária: 097824-83
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61339
Contribuinte: FABIANA MARIA GOULART
Inscrição Mobiliária: 149589
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61968
Contribuinte: FABIANA SILVA BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 061.72.61.0001.01.002
Valor: 184,5682 UFG
Intimação Fiscal nº 106.151
Valor: 100,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61936
Contribuinte: FABIO PEREIRA ROGERIO GUARULHOS ME

Inscrição Mobiliária: 103489-85
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 57923
Contribuinte: FABIO PEREIRA ROGERIO GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 103489-85
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 57924
Contribuinte: FABIO PEREIRA ROGERIO GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 103489-85
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 57925
Contribuinte: FAMILY TOUR GUARULHOS EVENTOS RECEPTIVOS TURISMO LTDA
Inscrição Mobiliária: 092541-11
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61866
Contribuinte: FAUSTO MARTELLO ME LTDA
Inscrição Mobiliária: 118299-42
Valor: 537,5700 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62200
Contribuinte: FAUSTO MARTELLO ME LTDA
Inscrição Mobiliária: 118299-42
Valor: 920,0324 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62201
Contribuinte: FAUSTO MARTELLO ME LTDA
Inscrição Mobiliária: 118299-42
Valor: 600,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62202
Contribuinte: FAUSTO MARTELLO ME LTDA
Inscrição Mobiliária: 118299-42
Valor: 350,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62203
Contribuinte: FAUSTO MARTELLO ME LTDA
Inscrição Mobiliária: 118299-42
Valor: 200,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62204
Contribuinte: FEDERAL EXPRESS CORPORATION
Inscrição Mobiliária: 150162
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60884
Contribuinte: FERNANDO P. O MAROTE
Inscrição Imobiliária: 092.50.38.0295.01.001
Valor: 649,4066 UFG
Intimação Fiscal nº 106.063
Valor: 324,7033 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61676
Contribuinte: FERNANDO P. O MAROTE
Inscrição Imobiliária: 092.50.38.0295.01.002
Valor: 649,4066 UFG
Intimação Fiscal nº 106.064
Valor: 324,7033 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61677
Contribuinte: FLORENCY MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA
Inscrição Mobiliária: 110206
Valor: 600,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 61476
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 200,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60730
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 652,3833 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60731
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 656,8170 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60732
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 788,1714 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60733
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 788,1738 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60734
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 722,4806 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60735
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 525,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60736
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 450,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60737
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 900,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60738
Contribuinte: FOTO CLICK EXPRESS LTDA
Inscrição Mobiliária: 61809-88
Valor: 750,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60739
Contribuinte: G O LIFE – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EM BENEF. DA...
Inscrição Mobiliária: 66037-8
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61421
Contribuinte: G R. COMPUTADORES DO BRASIL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 137568-79
Valor: 75,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 61755
Contribuinte: GAMALIEL DE MORAES PIRES GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 64227-45
Valor: 600,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 63148
Contribuinte: GARAGE INN ESTACIONAMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 150163
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60885
Contribuinte: GARAGE INN ESTACIONAMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 150164

Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60887
Contribuinte: GERALDO LOPES FLORES ME
Inscrição Mobiliária: 69630
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62088
Contribuinte: GERALDO LOPES FLORES ME
Inscrição Mobiliária: 69630
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62484
Contribuinte: GESSO GUARULHOS & DECORAÇÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 084919-79
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61425
Contribuinte: GIGANARDI ENTREGADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 063432-89
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 63406
Contribuinte: GILBERTO BEZERRA DE MOURA
Inscrição Mobiliária: 140240-46
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61830
Contribuinte: GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 082.60.20.0288.00.000
Valor: 2967,5895 UFG
Intimação Fiscal nº 106.531
Contribuinte: GILSON JOSE DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 094.70.76.0256.00.000
Valor: 487,0549 UFG
Intimação Fiscal nº 306.637
Valor: 243,5274 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61662
Contribuinte: GUARUCAR VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2407-47
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60573
Contribuinte: GUARUCAR VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2407-47
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60574
Contribuinte: GUARUCAR VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2407-47
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61201
Contribuinte: GUARUCAR VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2407-47
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61202
Contribuinte: GUARUCAR VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2407-47
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61203
Contribuinte: GUARUCAR VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2407-47
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61204
Contribuinte: GUARUMOTO VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 132687
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 44417
Contribuinte: GUARUMOTO VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 132687
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 44418
Contribuinte: H C CLINICA ODONTOLOGICA SOCIEDADE SIMPLS LTDA
Inscrição Mobiliária: 150125
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59850
Contribuinte: HELIO PONTES MARTINS
Inscrição Imobiliária: 094.45.78.0099.00.000
Valor: 65,2514 UFG
Intimação Fiscal nº 106.434
Valor: 100,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60809
Contribuinte: HELIO PONTES MARTINS
Inscrição Imobiliária: 094.45.78.0107.00.000
Valor: 126,7741 UFG
Intimação Fiscal nº 106.435
Valor: 100,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60810
Contribuinte: HENRI DISKIN PAPELARIA ME
Inscrição Mobiliária: 50968-05
Valor: 600,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 56243
Contribuinte: HOBBS PONTE BERNARDO E S/MR
Inscrição Imobiliária: 062.80.38.0443.00.000
Valor: 241,4301 UFG
Intimação Fiscal nº 106.067
Valor: 120,7150 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59148
Contribuinte: HUGO GINGANO NETO
Inscrição Mobiliária: 150259
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61767
Contribuinte: IBEPEC - INST. BRASIL DE EDUC. PROFISS. E DA CIDAD.
Inscrição Mobiliária: 91750-84
Valor: 300,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 62061
Contribuinte: IDINILDA FERREIRA GOMES ME
Inscrição Mobiliária: 135765-41
Valor: 75,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 61851
Contribuinte: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Inscrição Imobiliária: 103.00.57.0085.00.000
Valor: 654,2629 UFG
Intimação Fiscal nº 106.643
Valor: 927,1315 UFG
Auto de Infração/Multa nº 63008
Contribuinte: IGREJA CRISTA DA FAMILIA EM GUARULHOS
Inscrição Mobiliária: 149146-67
Valor: 90,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60489
Contribuinte: IGREJA DEUS É AMOR
Inscrição Mobiliária: 149503

Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59119
Contribuinte: ILZA MARIA SODRÉ OLIVEIRA ADÃO ME
Inscrição Mobiliária: 139949
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61361
Contribuinte: IMPACTO PINTURA, CONSERVAÇÃO DE AERONAVES E SERVIÇOS AUXILIARES
Inscrição Mobiliária: 129145-94
Valor: 600,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 62595
Contribuinte: INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 500006
Valor: 900,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61499
Contribuinte: INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 500006
Valor: 1.200,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61500
Contribuinte: INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 500006
Valor: 1.200,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61501
Contribuinte: INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 500006
Valor: 1.200,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61502
Contribuinte: IND. DE EMBALAGENS SÃO CAMILO LTDA
Inscrição Mobiliária: 80760-51
Valor: 250,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61213
Contribuinte: IONARIA LISBOA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 95106-45
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62052
Contribuinte: IRMÃOS SANTOS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZ
Inscrição Mobiliária: 67453-27
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61212
Contribuinte: IRMÃOS UEHARA LTDA
Inscrição Mobiliária: 053073-50
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61858
Contribuinte: ISABEL CRISTINA RIOS ESTRADIOTE
Inscrição Imobiliária: 083.35.98.0090.00.000
Valor: 780,1536 UFG
Intimação Fiscal nº 106.005
Valor: 390,0768 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59770
Contribuinte: ITAPEMIRIM TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E DESPACHO
Inscrição Mobiliária: 34113-45
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60794
Contribuinte: IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 094.62.98.0180.01.002
Valor: 505,8923 UFG
Intimação Fiscal nº 106.509
Valor: 252,9462 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60665
Contribuinte: IVANILDO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 94704
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60871
Contribuinte: IVETE RAMOS DA SILVA PERFUMARIA ME
Inscrição Mobiliária: 131234
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 62630
Contribuinte: IZILDA DE MARCO CAVA
Inscrição Mobiliária: 6171
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60325
EDITAL nº 24, de 21 de julho de 2009.
A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: AGRO COTTON COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 121134-03
Auto de Infração/Multa: 58010
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: A J A COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 075863-99
Auto de Infração/Multa: 56200
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AÇOS ANESI INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 126994
Auto de Infração/Multa: 57942
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ADRIANA BITTENCOURT CRUZ
Inscrição Mobiliária: 109826-84
Auto de Infração/Multa: 59509
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AIR CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E PAISAGISMO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 77666-11
Auto de Infração/Multa: 58026
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA
Inscrição Mobiliária: 140111-42
Auto de Infração/Multa: 57363
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE BERNARDINO
Inscrição Mobiliária: 109855
Auto de Infração/Multa: 57968
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE BERNARDINO
Inscrição Mobiliária: 109855
Auto de Infração/Multa: 57969

Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: ALI KAROUNI ME
Inscrição Mobiliário: 119752
Auto de Infração/Multa: 57957
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALLIANCE EM SOLUÇÃO EM CONTROLE PATRIMONIAL LTDA
Inscrição Mobiliário: 116524-01
Auto de Infração/Multa: 58007
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALTAS FREQUENCIA ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 135302
Auto de Infração/Multa: 52075
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA MARIA ALVES BITTENCOURT CRUZ ME
Inscrição Mobiliário: 24082-68
Auto de Infração/Multa: 58172
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA MARIA ALVES BITTENCOURT CRUZ ME
Inscrição Mobiliário: 24082-68
Auto de Infração/Multa: 58173
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANDORA MATERIAL ELETRICO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 39336
Auto de Infração/Multa: 57458
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: APARECIDA MARIA LEÃO PIRES – DROGARIA ME
Inscrição Mobiliário: 63120-52
Auto de Infração/Multa: 57302
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: APARECIDA MARIA LEÃO PIRES – DROGARIA ME
Inscrição Mobiliário: 63120-52
Auto de Infração/Multa: 57303
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliário: 85543-5
Auto de Infração/Multa: 57304
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARTOY INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 59972-75
Auto de Infração/Multa: 62020
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ATACADO DA CONSTRUÇÃO FARIA LIMA LTDA
Inscrição Mobiliário: 88155-40
Auto de Infração/Multa: 57305
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ATACADO DA CONSTRUÇÃO FARIA LIMA LTDA
Inscrição Mobiliário: 88155-40
Auto de Infração/Multa: 57306
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: BB CONNECTION COMERCIO DE PENEUS LTDA
Inscrição Mobiliário: 131020-82
Auto de Infração/Multa: 58013
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BAR E LANCHES PALMITAL DA YAYA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 53566-47
Auto de Infração/Multa: 58031
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BAR E LANCHES URV LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 5059
Auto de Infração/Multa: 57452
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BARONALE FEST COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Inscrição Mobiliário: 113461-29
Auto de Infração/Multa: 59035
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BARONALE FEST COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Inscrição Mobiliário: 113461-29
Auto de Infração/Multa: 59036
 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: BARONALE FEST COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Inscrição Mobiliário: 113461-29
Auto de Infração/Multa: 59037
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BAZAR E PAPELARIA RONIS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 60852
Auto de Infração/Multa: 57936
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BAZAR PROGRESSO E CASA DO NORTE JARDIM CARVALHO
Inscrição Mobiliário: 61501-30
Auto de Infração/Multa: 58767
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BENFI TRADING BRASIL SA
Inscrição Mobiliário: 121521-38
Auto de Infração/Multa: 58011
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BOHDAMPLASTE REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliário: 81655-81
Auto de Infração/Multa: 58253
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliário: 139667
Auto de Infração/Multa: 52074
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRAS BOND DO BRASIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Inscrição Mobiliário: 43078-15
Auto de Infração/Multa: 44369
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRULEU'S CHURRASCARIA LTDA
Inscrição Mobiliário: 70212
Auto de Infração/Multa: 57951
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: C.R. AZEVEDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Inscrição Mobiliário: 96748-39

Auto de Infração/Multa: 57723
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARMEN DE OLIVEIRA THOMAZ ME
Inscrição Mobiliário: 115319-69
Auto de Infração/Multa: 57832
 Valor: 107,9259 UFG
Contribuinte: CARMEN DE OLIVEIRA THOMAZ ME
Inscrição Mobiliário: 115319-69
Auto de Infração/Multa: 57833
 Valor: 225,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO NEW SCORPION'S LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 106137-27
Auto de Infração/Multa: 57346
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO NEW SCORPION'S LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 106137-27
Auto de Infração/Multa: 57347
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO NEW SCORPION'S LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 106137-27
Auto de Infração/Multa: 57348
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS PRETINHO LTDA
Inscrição Mobiliário: 116082-62
Auto de Infração/Multa: 59507
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CESTEC – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 97550
Auto de Infração/Multa: 58912
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CIPMED CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E ESPECIALIDADES MEDICAS S/C
Inscrição Mobiliário: 82910
Auto de Infração/Multa: 57938
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLAUDIA REGINA SIMEÃO DE ARAUJO
Inscrição Mobiliário: 6008
Auto de Infração/Multa: 57933
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLOVIS MOURA SANTANA
Inscrição Mobiliário: 83988-44
Auto de Infração/Multa: 56849
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COMERCIO DE MOVEIS MMZ LTDA
Inscrição Mobiliário: 48246
Auto de Infração/Multa: 55520
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CONFECÇÕES DE ROUPAS CIAMAR LTDA
Inscrição Mobiliário: 106425-85
Auto de Infração/Multa: 57279
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COR BRASIL DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 117902-1
Auto de Infração/Multa: 57269
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CRISSAM UTILIDADES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 85804-82
Auto de Infração/Multa: 57349
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANI & DAY FASHION CONFECÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 121649-1
Auto de Infração/Multa: 57256
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANIELLA LUIZA POLZIN ME
Inscrição Mobiliário: 105039-77
Auto de Infração/Multa: 57259
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DELLA ROSE PIZZARIA E LANCHES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 85536-79
Auto de Infração/Multa: 57307
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DELLA ROSE PIZZARIA E LANCHES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 85536-79
Auto de Infração/Multa: 57308
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: DI PARDI COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 130830
Auto de Infração/Multa: 58908
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DINAMICA PÃES E DOCES LTDA
Inscrição Mobiliário: 64357-21
Auto de Infração/Multa: 58028
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DIRCEU LIBANIO DE MACEDO
Inscrição Mobiliário: 66773
Auto de Infração/Multa: 58903
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DISTRIBUIDORA OFICIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 91047-38
Auto de Infração/Multa: 56850
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DIVA SANTANA FERREIRA DROGARIA ME
Inscrição Mobiliário: 128086-48
Auto de Infração/Multa: 57309
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DOCENARI COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 38131-44
Auto de Infração/Multa: 59031
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DOCENARI COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 38131-44
Auto de Infração/Multa: 59032
 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: DOCENARI COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 38131-44
Auto de Infração/Multa: 59033
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: DOCENARI COMERCIO DE DOCES

E SALGADOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 38131-44
Auto de Infração/Multa: 59034
 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: DROGA MASTER LTDA
Inscrição Mobiliário: 60951-3
Auto de Infração/Multa: 57310
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DUTI TENNIS COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliário: 129062-28
Auto de Infração/Multa: 57266
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ECON DISTRIBUIÇÃO S/A
Inscrição Mobiliário: 114044-23
Auto de Infração/Multa: 59026
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ECON DISTRIBUIÇÃO S/A
Inscrição Mobiliário: 114044-23
Auto de Infração/Multa: 59027
 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ECON DISTRIBUIÇÃO S/A
Inscrição Mobiliário: 114044-23
Auto de Infração/Multa: 59028
 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: ECON DISTRIBUIÇÃO S/A
Inscrição Mobiliário: 114044-23
Auto de Infração/Multa: 59029
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ECON DISTRIBUIÇÃO S/A
Inscrição Mobiliário: 114044-23
Auto de Infração/Multa: 59030
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ELENCO COMPUTERS LTDA
Inscrição Mobiliário: 101525-77
Auto de Infração/Multa: 57475
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S. JUDAS TADEU SC LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 103888-58
Auto de Infração/Multa: 56222
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ENGENHARIA ELETRO MECANICA SAMPSON LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 37070-31
Auto de Infração/Multa: 57312
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ENGENHARIA ELETRO MECANICA SAMPSON LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 37070-31
Auto de Infração/Multa: 57313
 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ENGENHARIA ELETRO MECANICA SAMPSON LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 37070-31
Auto de Infração/Multa: 57314
 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ENGENHARIA ELETRO MECANICA SAMPSON LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 37070-31
Auto de Infração/Multa: 57315
 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: ERASMO CAVALCANTE BARROS
Inscrição Mobiliário: 120041-07
Auto de Infração/Multa: 56197
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESPAÇO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO FERNANDO PESSOA
Inscrição Mobiliário: 106254
Auto de Infração/Multa: 57456
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FACTORING LHILO FOMENTO COML. LTDA
Inscrição Mobiliário: 65871
Auto de Infração/Multa: 57956
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FAGGIANI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 132971-55
Auto de Infração/Multa: 57261
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FAJ COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 77794-32
Auto de Infração/Multa: 58927
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FERROVIA COMERCIAL DE LONAS LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 117666-80
Auto de Infração/Multa: 58265
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FIRST CLASS PREST. SERVS. EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliário: 115213-09
Auto de Infração/Multa: 58006
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS DOURADO DA SILVA ME
Inscrição Mobiliário: 12988-76
Auto de Infração/Multa: 58030
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO DE PAULA MULATIERE ME
Inscrição Mobiliário: 104680-23
Auto de Infração/Multa: 44486
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GERALDO BARROSO DA SILVA
Inscrição Mobiliário: 95744-50
Auto de Infração/Multa: 56221
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GERONIMO F DA SILVA GUARULHOS
Inscrição Mobiliário: 21917-73
Auto de Infração/Multa: 52057
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GET – OUT COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliário: 82569-76
Auto de Infração/Multa: 57260
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GILBERTO ANDRE CAETANO
Inscrição Mobiliário: 91308-16
Auto de Infração/Multa: 56211
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GISFER CICLO COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 38598

Auto de Infração/Multa: 57950
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GISFER CICLO COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 38598
Auto de Infração/Multa: 57955
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: GLAUCIA AKEMI TOYOTA ME
Inscrição Mobiliário: 140035
Auto de Infração/Multa: 56666
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARU DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AREIA E PEDRA LTDA
Inscrição Mobiliário: 129336-28
Auto de Infração/Multa: 56592
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARU KIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 126395
Auto de Infração/Multa: 57954
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HAMMUD ASSAD BUZAID COLCHÕES EPP
Inscrição Mobiliário: 117552-12
Auto de Infração/Multa: 57288
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HELIETE MARIA VIEIRA PINTO ME
Inscrição Mobiliário: 88416-29
Auto de Infração/Multa: 58033
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IRENE DOS SANTOS MARTELLO ME
Inscrição Mobiliário: 49007-59
Auto de Infração/Multa: 44479
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ITAUBANK DISTRIBUIDORA DE TITULOS MOBILIARIOS SA
Inscrição Mobiliário: 108759-20
Auto de Infração/Multa: 58003
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IVANILDA DA ROCHA MOREIRA ME
Inscrição Mobiliário: 163289-24
Auto de Infração/Multa: 62019
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JVG AUTO PEÇAS E USINAGEM LTDA
Inscrição Mobiliário: 86238-03
Auto de Infração/Multa: 57846
 Valor: 967,2224 UFG
Contribuinte: JAIR F. LIRA TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliário: 44756-04
Auto de Infração/Multa: 56195
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JANACI JOSE GUILHERMINO
Inscrição Mobiliário: 140099-14
Auto de Infração/Multa: 59501
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JANACI JOSE GUILHERMINO
Inscrição Mobiliário: 140099-14
Auto de Infração/Multa: 59502
 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: JOSE FLORES JUNIOR INFORMATICA ME
Inscrição Mobiliário: 99677-79
Auto de Infração/Multa: 44480
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE IVAN FLOR ADORNO
Inscrição Mobiliário: 85587-10
Auto de Infração/Multa: 59503
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE IVAN FLOR ADORNO
Inscrição Mobiliário: 85587-10
Auto de Infração/Multa: 59504
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: JOSE MOTA DA SILVA BAR E MERCEARIA ME
Inscrição Mobiliário: 10143-56
Auto de Infração/Multa: 62018
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE VANDERLEI ROMUALDO ME
Inscrição Mobiliário: 44323-99
Auto de Infração/Multa: 58174
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE VANDERLEI ROMUALDO ME
Inscrição Mobiliário: 44323-99
Auto de Infração/Multa: 58175
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: JOSEFA JOANA DA SILVA MAGAZINE ME
Inscrição Mobiliário: 132279-62
Auto de Infração/Multa: 58032
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSELENE NOGUEIRA DE SOUZA ME
Inscrição Mobiliário: 132595-77
Auto de Infração/Multa: 59510
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA ME
Inscrição Mobiliário: 95097-12
Auto de Infração/Multa: 57338
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOTAN TRANSPORTES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 139051
Auto de Infração/Multa: 58907
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JURANDIR ZOCOLI
Inscrição Mobiliário: 90200
 Notificação Preliminar: 53941
 Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: LAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 99335-24
Auto de Infração/Multa: 58027
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LETOILE COMERCIAL DE COUROS LTDA
Inscrição Mobiliário: 61609-56
Auto de Infração/Multa: 57364
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
Inscrição Mobiliário: 93561-14
Auto de Infração/Multa: 57365
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
Inscrição Mobiliário: 93561-14
Auto de Infração/Multa: 57366
 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: LIRITY REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliário: 104840-61
Auto de Infração/Multa: 58252
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ GUSTAVO FERREIRA SILVA
Inscrição Mobiliário: 118165-35
Auto de Infração/Multa: 59508
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Inscrição Mobiliário: 113030-70
Auto de Infração/Multa: 44560
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ SERAFIM DO NASCIMENTO ME
Inscrição Mobiliário: 128906
Auto de Infração/Multa: 57932
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M.C. CONFEITARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 76624
Auto de Infração/Multa: 57937
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M.M. BOYS ENTREGAS ESPECIAIS S/C LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 86842
Auto de Infração/Multa: 56975
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M P A DE CARVALHO CONSULTORIA
Inscrição Mobiliário: 162695-73
Auto de Infração/Multa: 58016
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MR FEEL GOOD COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Inscrição Mobiliário: 85304-61
Auto de Infração/Multa: 57285
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MR FEEL GOOD COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Inscrição Mobiliário: 85304-61
Auto de Infração/Multa: 57286
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MAFFI COMERCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 56548-27
Auto de Infração/Multa: 58771
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL JOSE DOS SANTOS
Inscrição Mobiliário: 85542-14
Auto de Infração/Multa: 57316
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL PAIV DE SOUSA ME
Inscrição Mobiliário: 98202
Auto de Infração/Multa: 58901
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APARECIDO ALVES VILELA
Inscrição Mobiliário: 102450-74
Auto de Infração/Multa: 56220
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCIO RAMOS PRESENTES E PAPELARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 135530-94
Auto de Infração/Multa: 57301
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliário: 79945-93
Auto de Infração/Multa: 56219
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCOS AURELIO MESQUITA ALVES ME
Inscrição Mobiliário: 117996-99
Auto de Infração/Multa: 58008
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCOS ROBERTO DECIMONI MOTOBOYS ME
Inscrição Mobiliário: 72526
Auto de Infração/Multa: 57939
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA APARECIDA FIGUEIREDO
Inscrição Mobiliário: 94837-36
Auto de Infração/Multa: 57343
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA APARECIDA FIGUEREDO
Inscrição Mobiliário: 94837-36
Auto de Infração/Multa: 57345
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: MARIA APARECIDA NUNES OTICA ME
Inscrição Mobiliário: 123061-14
Auto de Infração/Multa: 58770
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliário: 118154-87
Auto de Infração/Multa: 57340
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliário: 118154-87
Auto de Infração/Multa: 57341
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliário: 118154-87
Auto de Infração/Multa: 57342
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: MARLI SIQUEIRA ME
Inscrição Mobiliário: 119053-95
Auto de Infração/Multa: 57268
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARISA FATIMA DA CUNHA ME
Inscrição Mobiliário: 41227
Auto de Infração/Multa: 56971
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MOHAMAD SALEH EL HINDI NETO
Inscrição Mobiliário: 85576-62
Auto de Infração/Multa: 57317
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MOHAMAD SALEH EL HINDI NETO
Inscrição Mobiliário: 85576-62
Auto de Infração/Multa: 57318
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: N A CABELEIREIROS LTDA ME

Inscrição Mobiliário: 110639
Auto de Infração/Multa: 58902
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NOVA HARMONIA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
Inscrição Mobiliário: 124477
Auto de Infração/Multa: 57457
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OFF WORLD MODAS LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 82956-2
Auto de Infração/Multa: 57280
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OFF WORLD MODAS LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 82956-2
Auto de Infração/Multa: 57281
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: OLTEK TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 100278-37
Auto de Infração/Multa: 58001
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OTICA CINE FOTO PADRE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 85118
Auto de Infração/Multa: 57455
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: PÃES E DOCES RIVER LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 106097-9
Auto de Infração/Multa: 57319
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PANIFICADORA JD. COCAIA LTDA
Inscrição Mobiliário: 6702-40
Auto de Infração/Multa: 58170
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PANIFICADORA JD. COCAIA LTDA
Inscrição Mobiliário: 6702-40
Auto de Infração/Multa: 58171
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: PAULO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 65407-85
Auto de Infração/Multa: 58260
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO SERGIO CAMILO RESTAURANTE ME
Inscrição Mobiliário: 122106
Auto de Infração/Multa: 57952
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO YUKIO SATO
Inscrição Mobiliário: 17667-24
Auto de Infração/Multa: 58769
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PENG GUILAN ME
Inscrição Mobiliário: 119795-98
Auto de Infração/Multa: 57267
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PRISCILA PADOVESI ARTES ME
Inscrição Mobiliário: 113400-07
Auto de Infração/Multa: 58005
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PROCAES RS COMERCIO DE ANIMAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 109565-6
Auto de Infração/Multa: 57350
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PROMOBINDE ARTES IMPRESSAS E CONFECÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 66767-61
Auto de Infração/Multa: 62021
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RDT BIJOUTERIAS LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 122011-9
Auto de Infração/Multa: 57291
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RM INFORMATICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 80877
Auto de Infração/Multa: 58911
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL CARLOS VIEIRA SANCHES ME
Inscrição Mobiliário: 120856-1
Auto de Infração/Multa: 57282
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Inscrição Mobiliário: 103352-22
Auto de Infração/Multa: 56218
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REFAZER COM. DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 99953
Auto de Infração/Multa: 58906
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RENATO OURIAS BUENO DA SILVA ME
Inscrição Mobiliário: 67119-31
Auto de Infração/Multa: 44370
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RENE ORLANDO CEA DUQUE
Inscrição Mobiliário: 118148-37
Auto de Infração/Multa: 57320
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE GUARUMAR LTDA
Inscrição Mobiliário: 107140-87
Auto de Infração/Multa: 57262
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RETAR SERVS. GERAIS SOCIEDADE DE COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliário: 76948-70
Auto de Infração/Multa: 58254
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RISATO LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliário: 111326-77
Auto de Infração/Multa: 57271
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RIVONALDO CARLOS ALVES DE LIMA ME
Inscrição Mobiliário: 118121-12
Auto de Infração/Multa: 57336
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROBERTO PAULINO PINTO ME

Inscrição Mobiliário: 73640
Auto de Infração/Multa: 57459
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROTISSERIE LEIA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 83378
Auto de Infração/Multa: 57941
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SGB & B VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 131892-61
Auto de Infração/Multa: 58014
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SKR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA
Inscrição Mobiliário: 130442-92
Auto de Infração/Multa: 58012
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANSEY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 111434-43
Auto de Infração/Multa: 57321
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANTOS & SHIOTUQUI IND. DE ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliário: 139979
Auto de Infração/Multa: 58904
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERGIO ROSA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliário: 85538-36
Auto de Infração/Multa: 57337
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERV MIX TRIVIAL SUPERMERCADO LTDA
Inscrição Mobiliário: 5871-88
Auto de Infração/Multa: 57323
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERV MIX TRIVIAL SUPERMERCADO LTDA
Inscrição Mobiliário: 5871-88
Auto de Infração/Multa: 57325
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERV MIX TRIVIAL SUPERMERCADO LTDA
Inscrição Mobiliário: 5871-88
Auto de Infração/Multa: 57326
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERV MIX TRIVIAL SUPERMERCADO LTDA
Inscrição Mobiliário: 5871-88
Auto de Infração/Multa: 57327
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SILVIO JEREMIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME
Inscrição Mobiliário: 68764
Auto de Infração/Multa: 56969
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SIMONE DE FATIMA FRANCISCO REIS ME
Inscrição Mobiliário: 123652
Auto de Infração/Multa: 58909
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SYLVIO FERNANDES DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliário: 106557-28
Auto de Infração/Multa: 56196
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SOFTCELL TELEFONIA CELULAR E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 84504-39
Auto de Infração/Multa: 57289
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SOFTCELL TELEFONIA CELULAR E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 84504-39
Auto de Infração/Multa: 57290
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: SORVETERIA SANSUY LTDA
Inscrição Mobiliário: 82484-45
Auto de Infração/Multa: 57263
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SUELY GONÇALVES MELO LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliário: 109641-95
Auto de Infração/Multa: 59505
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SUELY GONÇALVES MELO LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliário: 109641-95
Auto de Infração/Multa: 59506
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: TECNOPNEUS COMERCIO DE PNEUS E ACESS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 64264
Auto de Infração/Multa: 58910
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TEMOFER COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA
Inscrição Mobiliário: 65128-18
Auto de Infração/Multa: 57339
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TERTIUS MARÇAL GOMES DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliário: 103760-93
Auto de Infração/Multa: 44374
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TETRAMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 119092-07
Auto de Infração/Multa: 58009
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TOYU COMERCIO DE AREIA E

PEDRA LTDA
Inscrição Mobiliário: 48811-99
Auto de Infração/Multa: 58768
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: URB VIABILIZAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 112222-39
Auto de Infração/Multa: 58004
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VALERIA APARECIDA ROCHA SOLIDADE ME
Inscrição Mobiliário: 99105
Auto de Infração/Multa: 58905
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VERA LUCIA SILVA DE SOUZA
Inscrição Mobiliário: 149486
Auto de Infração/Multa: 55685
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: VERONICA K DE SOUSA PAPELARIA
Inscrição Mobiliário: 124169-96
Auto de Infração/Multa: 57284
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIA PARQUE MODAS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 111641-0
Auto de Infração/Multa: 57270
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIDE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliário: 148873-27
Auto de Infração/Multa: 57264
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VISUAL ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA
Inscrição Mobiliário: 158626-26
Auto de Infração/Multa: 58015
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WF DA SILVA LOCADORA ME
Inscrição Mobiliário: 118129-71
Auto de Infração/Multa: 57334
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WF1 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliário: 133143
Auto de Infração/Multa: 55521
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WPD INFORMATICA S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 100645
Auto de Infração/Multa: 57926
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WAGNER PEREIRA DE SANTANA ITAPEGICA ME
Inscrição Mobiliário: 81450-47
Auto de Infração/Multa: 57283
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WANDERLEY ANTONELLI FILHO ME
Inscrição Mobiliário: 83044-53
Auto de Infração/Multa: 57265
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WELLINGTON AUGUSTO ME
Inscrição Mobiliário: 118133-59
Auto de Infração/Multa: 57335
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WORLD WASH LAVAGEM S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 102378
Auto de Infração/Multa: 58284
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ZIONI SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 107376-17
Auto de Infração/Multa: 58002
Valor: 300,0000 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL DE Nº 001/2009 – SDU 02.04

“Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos que virem, ou dele conhecimento tiverem, ou que possam interessar, que o pedido de solicitação de alvará para construção de um condomínio residencial horizontal, requerido pelo senhor José Sandoval Rodrigues de Arruda e Outros, denominado de Condomínio Residencial Parque das Fontes, localizado à Rua Brasília Ignes Brancaloni Trama s/nº, Cabuçú, neste Município, através do P.A. nº 29.712/2005, foi INDEFERIDO por este Departamento mediante a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, que instaurou o Inquérito Civil nº 70/2008, para apurar irregularidades, e as orientações constantes no P.A. nº24.357/2004”.

EDITAL Nº 053/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **AUTO POSTO ESTRELA LTDA**, localizado à Av. Guarulhos, 2286 – Vila Augusta, expedida através do PA 31.616/96, foi CASSADA, nos termos artigo 1º da Lei Estadual nº 11.929/2005.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 37/09 – SDU-03.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PRAZO	DATA
21725/09		SERGIO ENOUT DE ASSUNÇÃO	NP	49879	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	21/07/09
21727/09		SERGIO ENOUT DE ASSUNÇÃO.	NP	49880	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	21/07/09
28262/09		SERGIO APARECIDO RODRIGUES	NP	49577	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	21/07/09
31221/09		ELISETE BATISTA REZENDE	NP	50539	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	21/07/09
32024/09		OSWALDO SERGIO RODRIGUES DIAS	NP	50249	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	21/07/09
PA	ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO	
31155/09		JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA	NP	50032	INDEFERIDO	
31527/09		FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA	NP	50674	INDEFERIDO	

32079/09 LINDA KIKUE TATEISHI	NP	50156	INDEFERIDO
32084/09 ROBERTO SERRADA	NP	48723	INDEFERIDO
32084/09 ROBERTO SERRADA	NP	48721	INDEFERIDO
32084/09 ROBERTO SERRADA	NP	48722	INDEFERIDO
32258/09 NEFFERSON DE CASSIO JESUS	NP	50728	INDEFERIDO

EDITAL Nº 39/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA_ANO REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
45558/04 SOLIDEZ EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA	NP	15132	INDEFERIDO
45558/04 SOLIDEZ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	NP	15134	INDEFERIDO
29083/08 FABIO PASSOS GOMES	NP	43458	INDEFERIDO
23714/09 DIOGO GRASSELLI	NP	50212	INDEFERIDO

EDITAL Nº 40/09 – SDU-03.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA_ANO REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
19378/09 Simone Dini	NP	49806	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
21527/09 Arnaldo Forte	NP	47921	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
23860/09 Francislene Augusto Faria	NP	48621	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
25995/09 Igreja Evang. Pentecostal o Brasil Para Cristo	NP	48634	60(sessenta) dias corridos a partir de: 28/07/09
31947/09 Jorge Luiz Garcia	NP	50729	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
32334/09 Reinaldo Juinti Shirata	NP	50543	15(quinze) dias corridos a partir de: 28/07/09
32343/09 Sergio da Silva Morais	NP	50102	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
32517/09 Walter de Jesus Rodrigues	NP	50151	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
32895/09 Claudio Augusto dos Santos	NP	50707	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
33079/09 Avilar Freitas Mourao	NP	50100	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
33087/09 Avilar Freitas Mourao	NP	50101	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09
33132/09 Vauvernaques Sales de Oliveira	NP	50086	30(trinta) dias corridos a partir de: 28/07/09

EDITAL Nº41/09 – SDU-03.04**PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:**

PA_ANO REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
32261/09 José Ferreira da Silva	NP	51404	Indeferido
32539/09 Silen Almeida Sobreira	NP	50099	Indeferido
32562/09 Maria Ap.Oliveira da Silva Sanches	NP	50401	Indeferido
32562/09 Maria Ap.Oliveira da Silva Sanches	NP	50402	Indeferido
32562/09 Maria Ap.Oliveira da Silva Sanches	NP	50403	Indeferido
32877/09 Flavio Luiz Fabiani	NP	50094	Indeferido
32877/09 Flavio Luiz Fabiani	NP	50095	Indeferido
33038/09 Lei Ting Huai	NP	50103	Indeferido

EDITAL Nº 42/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA_ANO REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
49531/08 José Francisco da Silva	NP	45495	INDEFERIDO
49531/08 José Francisco da Silva	NP	45496	INDEFERIDO
59482/08 Nure Saad	NP	47661	INDEFERIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Administrativo: 9296/03 - Proprietário: JOSÉ BATISTA DA SILVA/NORMA MENDES MAIA - Inscr. Cadastral: 083.63.87.0027.00.000-9 - Endereço: Rua Ivaipora-P/ Lote 31 -Quadra 07- Jardim Santa Mena-Notificação Preliminar: 50340 - Lavrada em 18/06/09.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 48630 - Lavrada em 15/05/09- Proprietário: JAMIL BEYRUTI/ANTÔNIO CORAL-Inscr Cadastral: 084.52.40.0100.01.001-4 - Endereço: Rua Ribeirão Claro nº2-Lote 2 -Quadra 12 -Jardim Santa Barbara. Auto de Infração: 50534 - Lavrada em 22/06/09- Proprietário: VITORIO BERTOLUCI NETO E ELIDE ZANIN BERTOLUCI-Inscr Cadastral: 084.21.15.0285.00.000-3 - Endereço: Rua Porangatu nº162-Lote 1 -Quadra B -Jardim Bandeirantes.

Processo Administrativo: 58369/08-Proprietário: PERFIL EMPREEND. IMOB. LTDA/JOÃO P DO AMARAL FILHO-Inscr Cadastral: 081.62.94.0399.00.000-3 - Endereço: Rua Dirceu Rocha Dias-Lote 14 -Quadra 10 -Jardim City.-Notificação Preliminar nº51229-Auto de Infração: 51230-Auto de Embargo 28117 - Lavrada em 16/07/09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36602- Lavrada em 26/09/08. Proprietário:CIA MERCANTIL F CONDE S/A/ NATALINO VALENCE FILHO E S/MR. Inscr. Cadastral: 083.34.46.0059.00.000-6 - Endereço: Rua Paraíba do Sul-Lote 19- Quadra 119 B-Vila Galvão.

Solicitação: Executar Desocupação da área (Demolição a área que vem sendo construída no local) de seu imóvel de acordo com o artigo 106º da Lei Municipal nº 6046/04. Notificação Preliminar: 48424- Lavrada em 11/06/09. Proprietário:ANGELINO PETERUTTO E OUTROS. Inscr. Cadastral: 112.02.94.1740.00.000-3 - Endereço: Rua Mavilda Neves nº900-Dos Telles. Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48626/48627- Lavrada em

15/05/09. Proprietário:ALONSO LEITE DE BARROS ESP. Inscr. Cadastral: 084.55.81.0080.01.001.5 - Endereço: Rua Campo Grande – P Lote 9- Quadra 59-Vila Barros. Solicitação: Executar Muro de Fecho e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48641- Lavrada em 23/06/09. Proprietário:JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS. Inscr. Cadastral: 082.62.41.0653.01.000.6 - Endereço: Rua Ana Cecília nº16 – Lote 14- Quadra C- Jardim Tamassia. Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 49057- Lavrada em 26/03/09. Proprietário:ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO/MARCELO JOSÉ DA SILVA E S/MR. Inscr. Cadastral: 082.84.34.0263.00.000-2 - Endereço: Rua José Nilson Ferretti nº18-Lote 18-Quadra N-Jardim Santa Lidia. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 49060- Lavrada em 13/04/09. Proprietário:JAMIL BEYRUTI E NUNO LEMOS/ JULIA DOS SANTOS ESTEVÃO. Inscr. Cadastral: 082.63.23.0001.00.000-7 - Endereço: Rua Nova Odessa nº20-Lote 1 – Quadra 8 -Jardim Santa Rita. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 49556- Lavrada em 03/07/09. Proprietário:CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/ GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA E S/MR. Inscr. Cadastral: 061.72.44.0289.00.000-9 - Endereço: Rua Waldomiro Pereira Guimarães-Lote 20 – Quadra 65 -Jardim Fortaleza G-2. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 49607- Lavrada em 14/05/09. Proprietário:GODOFREDO XAVIER DA COSTA E S/MR. Inscr. Cadastral: 083.43.90.0121.00.000-4 - Endereço: Rua DA Verdade nº11-Lote 22 – Quadra A -Vila Harmonia. Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 49828/49829- Lavrada em 27/05/09. Proprietário:ANTÔNIO FERREIRA MENDES/ PERFIL EMPREEND.IMOB.LTDA. Inscr. Cadastral: 081.62.87.0142.00.000-2 - Endereço: Rua Herminio Falcon-Lote 12– Quadra 13 -Jardim City. Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 50030/50031- Lavrada em 16/06/09. Proprietário:JAIME ALBERTO DA COSTA PINTO Inscr. Cadastral: 094.14.25.0079.00.000-8 - Endereço: Rua Tarauaca-Lote 5– Quadra 26 -Jardim Cumbica. Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel

de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 50314/50315- Lavrada em 23/06/09. Proprietário:CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/ RUBEM E.LEITE PESSOA E S/MR. Inscr. Cadastral: 061.71.58.0077.00.000-9 - Endereço: Rua Maria de fatima Stande-Lote 6 – Quadra 54 -Jardim Fortaleza G2. Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 50527- Lavrada em 10/06/09. Proprietário:MANOEL DE SOUZA. Inscr. Cadastral: 084.20.87.0290.00.000-0 - Endereço: Avenida Pio XII,Papa nº718- P/Lote 1 – Quadra 19 – Vila Camargos. Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo

com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 51130- Lavrada em 24/07/09. Proprietário:ROMILDO JOSÉ DA SILVA. Inscr. Cadastral: 084.54.36.0050.01.001-8 - Endereço: Avenida Otávio B.de Mesquita nº1056-Lote 52 e 51 – Quadra 29 A – Vila Barros. Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Processo Administrativo: 42518/08 Proprietário:SANTO DI SESSA NETO E OU. Inscr. Cadastral: 093.00.98.0001.00.000-0 - Endereço: Avenida Serra Branca nº233-Cidade Satélite SP. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48463- Lavrada em 17/03/09. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48463- Lavrada em 17/03/09. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 50314/50315- Lavrada em 23/06/09. Proprietário:CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/ RUBEM E.LEITE PESSOA E S/MR. Inscr. Cadastral: 061.71.58.0077.00.000-9 - Endereço: Rua Maria de fatima Stande-Lote 6 – Quadra 54 -Jardim Fortaleza G2. Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 50527- Lavrada em 10/06/09. Proprietário:MANOEL DE SOUZA. Inscr. Cadastral: 084.20.87.0290.00.000-0 - Endereço: Avenida Pio XII,Papa nº718- P/Lote 1 – Quadra 19 – Vila Camargos. Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo

com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 51130- Lavrada em 24/07/09. Proprietário:ROMILDO JOSÉ DA SILVA. Inscr. Cadastral: 084.54.36.0050.01.001-8 - Endereço: Avenida Otávio B.de Mesquita nº1056-Lote 52 e 51 – Quadra 29 A – Vila Barros. Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Processo Administrativo: 42518/08 Proprietário:SANTO DI SESSA NETO E OU. Inscr. Cadastral: 093.00.98.0001.00.000-0 - Endereço: Avenida Serra Branca nº233-Cidade Satélite SP. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48463- Lavrada em 17/03/09. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

18175/09 22973/09	Maria Aparecida Moreira	Deferido prazo por 60 dias	19758/09 16961/09	Auto Posto Amigão Do Brasil Ltda Epp	Indeferido prazo
18177/09 22974/09	Maria Aparecida Moreira	Deferido prazo por 60 dias	20153/09 18320/09	Rafael Gustavo Fernandes Câmara	Indef.Recons.Despacho
18178/09 22977/09	Trevelin Assessoria Imobiliária Ltda	Deferido prazo por 60 dias	24010/09 20913/09	Yankev Conveniência Animal Ltda Me	Indef.Recons.Despacho
18179/09 22972/09	Trevelin Assessoria Imobiliária Ltda	Deferido prazo por 60 dias	28783/09	Deivison Meleiro	Indeferido prazo
18180/09 22970/09	Trevelin Assessoria Imobiliária Ltda	Deferido prazo por 60 dias	29230/09	Sonia Silveira Dos Santos De Morais Me	Indeferido prazo
18200/09 22016/09	Mega Star Comércio De Roupas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.		
18207/09 22928/09	Daiva Alves Fernandes	Deferido prazo por 60 dias	EDITAL Nº 056/09 – SDU03.06.01		
18226/09 22148/09	Itiban Comércio De Madeiras E Materiais Para Construção Ltda	Deferido prazo por 60 dias	Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:		
18227/09 22149/09	Itiban Comércio De Madeiras E Materiais Para Construção Ltda	Deferido prazo por 60 dias	PA REQUERENTE	DESPACHO	
18385/09 22520/09	Benedito Eugenio Sales Confeccões Me	Deferido prazo por 60 dias	23928/09	Formalar Industria E Comércio De Móveis Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
19158/09 22739/09	Luciana Sayuri Miyazima	Deferido prazo por 60 dias	EDITAL Nº 057/09 – SDU03.06.01		
19159/09 22740/09	Luciana Sayuri Miyazima	Deferido prazo por 60 dias	Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:		
19731/09 21543/09	Williams Meda Construtora Incorporadora E Empreendimentos Imobiliários Ltda	Defere Recons. Desp. por 60 dias	PA REQUERENTE	DESPACHO	
20163/09 21446/09	Sergio Paulo Casimiro	Deferido prazo por 60 dias	15094/08	Gothan Bar Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
20217/09 22623/09	Bom Senso Loja De Conveniência Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	16401/08	Valdenir De Mattos Galvão	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
20576/09 21441/09	Antonio Paulo Casimiro	Deferido prazo por 60 dias	16912/09	Droga Oto Ltda Epp	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
21248/09	Waldomiro José Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	24164/09	José Marcelo Menezes De Castro Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
21245/09	Waldomiro José Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	24244/09	Ana Maria De Aguiar	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
21264/09	Wellington Rosa Gonçalves	Deferido prazo por 60 dias	24904/09	Jailton Torres Da Silva	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
21827/09 21329/09	Francisco Serafim De Jesus Cosme Colchões Me	Deferido prazo por 60 dias	24914/09	Bar E Lanches Pla Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
23121/09	Solange Dapper	Deferido prazo por 60 dias	25817/09	Francisco Jeová Pereira De Almeida Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
23918/09	Leoni Maria De Souza Alves	Deferido prazo por 60 dias	28612/09	Guarutemper Tratamento Térmico De Metais Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
24224/09	Marcelo Antonio Gonçalves	Deferido prazo por 60 dias	EDITAL DE MULTA Nº 101/2009 – SDU03.07		
24226/09	Marcelo Antonio Gonçalves	Deferido prazo por 60 dias	Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
24934/09	Joseane Ferreira Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
25131/09	Eduarda Modas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Nome	Inscrição Cadast /Mobiliária/	Auto Multa 2.009
25869/09	Lancheteria G R A Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Maria de Fátima Dias Torres ME	Insc. Mob. 068.151-20	57216
26296/09 20490/09	Pedro Arruda	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
26656/09	Paulo Gonçalves Pereira Junior Games Me	Deferido prazo por 60 dias	Mercado Supremo Guarú Ltda	Insc. Mob. Nº 144.764-51	59311
26801/09 22536/09	Kyodai Cosméticos Perfumaria Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
26805/09 22535/09	Kyodai Cosméticos Perfumaria Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	Padaria Irmãos Viana Ltda	Insc. Mob. Nº 012.513-5	55817
27191/09	Gildemberg Alves Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
27702/09	Adeildo Alaercio Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	Cassio Dias de Toledo e Outros	IC. 084.05.37.0394.00.000	52223
27680/09	Eduardo Santana Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 1º e 2º inciso II e Art. 6º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 – Publicidade em Muro		
27872/09	Marcos Roberto Nunes Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	Tecnomax Comércio de Locadora de Equipamentos Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 140.075-46	57475
28035/09	Ricardo Kuglio Nascimento Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 1º e 2º inciso II e Art. 6º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 – Publicidade em Muro		
28042/09	Gustavo Ely Chehara	Deferido prazo por 60 dias	EKG Comércio de Artigos para presentes Ltda ME	Insc. Mob. Nº 140.791-7	46418
28249/09	Gustavo Brigato Alves De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
28332/09	Project Design Bordados Ltda	Deferido prazo por 60 dias	Maria Imaculada da Conceição Silva	Insc. Mob. Nº 145.711-3	51564
28475/09	Salvador Alves Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
28526/09	Jefe Restaurante Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Invest Trabalho Temporário Ltda	Insc. Mob. Nº 114.527-45	61664
28604/09	Nelson Murata	Deferido prazo por 60 dias	Infr. Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
28698/09	Hosana Maria Figueiredo Loja De Roupas Me	Deferido prazo por 60 dias	FS Calçados e Confeccões Ltda	Insc. Mob. Nº 136.029-90	45856
28739/09	Tahisa Comércio De Tintas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
28740/09	Tahisa Comércio De Tintas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Ana Cristina Piccini Me	Insc. Mob. Nº 157.704-23	59277
28776/09	Fernanda Lemos Antunes Pães E Doces Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
28800/09	Francisca Luciana Mota	Deferido prazo por 60 dias	Joel Soares dos Santos	Insc. Mob. Nº 080.370-79	46612
28804/09	Judicael Xavier De Matos	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
28805/09	José Aparecido Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	Sadive SA Distribuidora de Veículos	Insc. Mob. Nº 130.208-62	60061
28820/09	Camila Campos Cordeiro Patriota Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
28974/09	Droga Otoyá Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A	Insc. Mob. Nº 001.743-42	61091
28749/09	Maria Bernardina Da Silva Santos	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
28977/09	Droga Otoyá Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	Luciano do Patrocínio Dionizio ME	Insc. Mob. Nº 148.361-75	47061
29127/09	José Messias Jesus Dos Reis	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
29145/09	José Augusto Delfino Carnes Me	Deferido prazo por 60 dias	Auto Elétrico Kiri Ltda ME	Insc. Mob. Nº 035.594-16	60133
29238/09	Drogaria Tóquio Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 - (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
29278/09	Chaveiro Ceridri Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Brasmuller Comércio de Plásticos Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 108.659-62	53202
29465/09	Maria De Lourdes Reis Simões	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
29558/09	Eletrônica Catel Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	RZR Comércio de Material Didático Ltda ME	Insc. Mob. Nº 143.825-50	58730
29559/09	Eletrônica Catel Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
29564/09	Claudionor Moreno Chaves Me	Deferido prazo por 60 dias	AMS Martins ME	Insc. Mob. Nº 139.620-6	59248
29596/09	Igreja Pentecostal Unidas No Senhor	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
29637/09	Valmir Ferreira De Lima Padaria Me	Deferido prazo por 60 dias	Jucilene Coelho Mourão Nascimento ME	Insc. Mob. Nº 156.113-87	45419
29672/09	Guilotti Representações Comerciais Ltda	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
20772/09	Sinval Domingos Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	Geraldo Cordeiro Santos Alinhamento Me	Insc. Mob. Nº 145.584-23	60071
29915/09	Edilson Takeshi Hieda	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
29994/09	Fabrizio Cavichioni	Deferido prazo por 60 dias	Sonia Maria Novo frigato ME	Insc. Mob. Nº 134.268-12	46422
30440/09	Lece Maria Dos Santos Moreira	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
30134/09	Ce Moreira Me	Deferido prazo por 60 dias	Rogério de Almeida Conceição ME	Insc. Mob. Nº 158.542-84	47010
30135/09	Ce Moreira Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
30136/09	Ce Moreira Me	Deferido prazo por 60 dias	Eliane Rosa Felipe	Insc. Mob. Nº 148.423-6	44967
30137/09	Ce Moreira Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
30141/09	Ce Moreira Me	Deferido prazo por 60 dias	Francisca Tatiane de Vasconcelos Santos Lanchonete ME	Insc. Mob. Nº 160.302-72	45267
30142/09	Ce Moreira Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
30144/09	Ce Moreira Me	Deferido prazo por 60 dias	Mathilde Eulalia Rodrigues Cazeiro ME	Insc. Mob. Nº 161.900-43	47689
30181/09	Cachoeira Comercio De Baterias E Auto Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
30198/09	José Araújo Sobrinho Lanches Me	Deferido prazo por 60 dias	Plimel Indústria Eletro Metalúrgica Ltda	Insc. Mob. Nº 015.050-98	61154
30288/09	Edna Rodrigues Alves	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
30446/09	Kleber Pereira	Deferido prazo por 60 dias	Saville Imóveis e Construções Ltda	Insc. Mob. Nº 046.090-79	45359
30468/09	Volneida Alves Feitosa Andreassa	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
30645/09	Flavio Gilmar Antunes	Deferido prazo por 60 dias	Saville Imóveis e Construções Ltda	Insc. Mob. Nº 046.090-79	45360
30646/09	Flavio Gilmar Antunes	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
30650/09	Flavio Gilmar Antunes	Deferido prazo por 60 dias	Maria Aparecida da Silva Presentes ME	Insc. Mob. Nº 144.807-27	45549
30965/09	Igreja Pentecostal Deus É Amor	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
31476/09	Leandro Ribeiro Bertolin Me	Deferido prazo por 60 dias	Eva Maria de Souza Materiais Elétricos ME	Insc. Mob. Nº 125.633-59	46872
31570/09	Life Car Wash Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
31662/09	Guarucords Serviços Médicos Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias	Dia Brasil Sociedade Limitada	Insc. Mob. Nº 105.301-94	60093
31860/09	Curto Circuito Soud & Film Comércio De Acessórios Automotivos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
31861/09	Curto Circuito Soud & Film Comércio De Acessórios Automotivos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	Dia Brasil Sociedade Limitada	Insc. Mob. Nº 105.301-94	60091
32323/09	Pedro Falleiros De Almeida Paro Epp	Deferido prazo por 60 dias	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
8453/04 7044/09	Hotel Novo México Ltda	Indef. Recons.Despacho	Dia Brasil Sociedade Limitada	Insc. Mob. Nº 105.301-94	60092
38231/05 6417/09	Bar E Choperia Ltda	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
16720/09 Capadócia	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
38943/07 12495/09	Transportes Brusville Ltda	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
52262/07 22995/09	Elisio Soares De Carvalho	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
4053/08 15851/09	Gnj Veiculos Ltda	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
27134/08 14234/09	Marcelo Esteves	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
27399/08 23916/09	Bilhar Maia Ltda	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
29362/08 19893/09	Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
44501/08 14563/09	Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
44502/08 14565/09	Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
44503/08 14567/09	Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
44504/09 14575/09	Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
44505/08 14568/09	Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
44506/08 14569/09	Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
45050/08 21473/09	Daniela De Souza Santos	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
45053/09 21474/09	Daniela De Souza Santos	Indef. Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
56098/08 14277/09	Campea Popular De Guarulhos Ltda Epp	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
56101/08 14264/09	Campea Popular De Guarulhos Ltda Epp	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
56603/08 17348/09	Merineide Santiago Mascarenhas De Rezende Guarulhos Me	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
56693/08 10390/09	Elielson Tadeu Rodrigues Da Silva	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
61580/08 21355/09	J Gianini Esquadrias De Alumínio Ltda	Indef.Recons.Despacho	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
3029/09 14390/09	Sandra Maria Ferrini Teixeira	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
5431/09 13602/09	Vita Rr Comércio De Perfumes E Cosméticos Ltda	Indeferido prazo	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
7444/09 17774/09	Vivian Corral Da Silva	Indeferido prazo			
7445/09 17772/09	Vivian Corral Da Silva	Indeferido prazo			

Roi Comércio de Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 128.691-94	62015
Dia Brasil Sociedade Limitada Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 105.301-94	60094
Maria Maura de Menezes Silva Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 148.378-19	47658
Valmir Pedro Lopes ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mon. N° 118.545-76	45368
Samuel Alves Pianco Serviços Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 170.093-66	46549
Samuel Alves Pianco Serviços Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N°170.093-66	46614
Samuel Alves Pianco Serviços Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 170.093-66	46624
Ricardo Paramo Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 105.900-99	45357
Weber da Costa Souza ME Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 113.782-47	58915
Weber da Costa Souza ME Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 113.782-47	58914
Weber da Costa Souza ME Infração:Art.297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 113.782-47	58916
Paraíso 356 Comércio de Calçados Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 004.469-55	58191
AC de Oliveira Gás ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 129.379-67	60332
AC de Oliveira Gás ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 129.379-67	60331

EDITAL DE MULTA N° 103/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, n° 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral	Auto Multa
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	054.50.77.0199.00.000	41136
SOLANGE PADILHA DE OLIVEIRA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.85.0229.00.000	44950
JOÃO MARIA DA SILVA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.85.0199.00.000	44949
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.84.0057.00.000	44936
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.84.0047.01.001	44935
FERNANDA SILVINO DA SILVA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.93.0012.00.000	41153
MASSAO UEMURA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	082.53.34.0220.01.001	41130
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.85.0269.01.001	44953
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	082.52.85.0269.01.001	44954
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.84.0067.00.000	44937
SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA E SM Infração ao Art. n° 58 da Lei n° 6.046/04 – Regularização da Obra	082.54.92.0038.00.000	44956
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	082.52.86.0198.00.000	44966
MIGUEL FRANCISCO DE MOURA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	082.52.39.0165.00.000	45845
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	054.60.07.0213.00.000	44962
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	082.24.00.0494.00.000	36664
MARIA CECILIA G. C. BUFFARDI Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	084.04.36.0198.00.000	47222
MARIA CECILIA G. C. BUFFARDI Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	084.04.36.0198.00.000	47223
LAURA ROSA DA SILVA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	082.21.78.0180.01.000	48186
REINALDO QUINTINO E S/MR Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	094.73.45.0001.00.000	48327
ROBERTO GLAGLIARDE E OUTRA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	111.65.94.0100.00.000	39364
ADM. DE BENS E IND. GUARULHOS SA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	073.03.69.0209.00.000	36681
ADM. DE BENS E IND. GUARULHOS SA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	073.03.69.0209.00.000	36682
ALCIDES PAES LANDI Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	094.53.91.0102.01.001	48315
GERALDO JERONIMO DA SILVA Infração ao Art. n° 58 da Lei n° 6.046/04 – Regularização da Obra	094.41.42.0001.02.001	48318
GERALDO JERONIMO DA SILVA Infração ao Art. n° 58 da Lei n° 6.046/04 – Regularização da Obra	094.41.42.0001.01.000	48317
JOSEGA DE JESUS LIMA E/OU Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	094.41.42.0055.00.000	48319
JOSEGA DE JESUS LIMA E/OU Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	094.41.42.0055.00.000	48320
CARLOS DE SOUZA SALVADOR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	094.41.51.0946.00.000	48321
VALDETE MACHADO MEIRELIS E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	094.53.91.0122.01.000	48322
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.93.0263.00.000	41163
JOÃO FRANCISCO SALLES Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.93.0293.00.000	41167
JOSÉ GENALDO DA SILVA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.93.0289.00.000	41166
SEBASTIÃO F. GONÇALVES Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.93.0283.00.000	41165
JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.93.0273.00.000	41164
LUIZ PERRELLA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	082.52.93.0233.00.000	41161
GISEI OSIRO E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	092.50.77.1000.00.000	46906
ANTENOR FERREIRA DA COSTA Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	094.64.13.0115.01.001	46249
JOSÉ GOMES CORREA E OUTROS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	094.65.17.0218.00.000	39457

JOSÉ GOMES CORREA E OUTROS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	094.65.17.0218.00.000	39466
JOSE GOMES CORREA E OUTROS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	094.65.17.0218.00.000	39467
CLAUDIO CIPRIANO E OUTROS Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	092.51.73.0020.01.000	46901
CLAUDIO CIPRIANO E OUTROS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.51.73.0020.01.000	46902
TAKESHI TAKEYAMA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	092.71.33.0001.00.000	46243
TAKESHI TAKEYAMA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	092.71.33.0001.00.000	46244
HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	094.74.01.0300.00.000	46247
HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	094.74.01.0300.00.000	46248
GENIR GARCIA DE OLIVEIRA CHAGAS E S/MD Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	094.74.09.0101.00.000	47268
MEIRE RUTE DOS SANTOS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	094.65.19.0001.00.000	39403
MARIA ELIZABETH FERREIRA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	094.75.15.0188.00.000	39406
JOSÉ RUFINO FREIRE SOBRINHO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	131.04.56.0303.01.001	39464
ANTONIO FURLAN Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	083.50.39.0014.01.001	48156
CARLOS HENRIQUE TESTONE E S/MR Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	083.42.93.0350.00.000	49587
CARNICK KHERLAKIAN Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	083.51.56.0147.01.000	49580
ANTONIO FELIPE BRUM FILHO Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	083.53.55.0208.00.000	48174
ALAR DA IRMÁ CELESTE Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	083.42.79.0001.01.001	48847
ALFREDO DA CRUZ ABRANTES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	083.60.65.0144.00.000	49349
ELETRICIDADE SP SA-ELETROPAULO Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	111.25.37.0017.00.000	47035
ELETRICIDADE SP SA-ELETROPAULO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	111.25.37.0017.00.000	47036
ANTONIO PEDRO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	091.64.30.0210.01.001	46257
ARIVALDO HONORIO DOS SANTOS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	091.64.30.0177.01.000	46268
MANOEL ALVES RIBEIRO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	091.64.30.0114.00.000	46266
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art. n° 58 da Lei n° 6.046/04 – Regularização da Obra	081.43.88.0334.00.000	43959
MANOEL MORENO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	091.64.58.0978.01.001	36529
WALDEMAR LIMA AMORIM Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	091.64.58.1008.00.000	36530
WALDEMAR LIMA AMORIM Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	091.64.58.1008.00.000	36531
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	091.75.18.0284.00.000	48237
RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Infração ao Art. n° 58 da Lei n° 6.046/04 – Regularização da Obra	064.24.70.0001.00.000	36552
SOMAVE ADMINISTRAÇÃO CONS. BENS HIP Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	091.64.66.0769.00.000	48236
LUIZ ALVES DOS SANTOS Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	091.64.58.0998.01.000	36532

EDITAL DE MULTA N° 104/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, n° 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/ Mobiliária/	Auto Multa 2.009
DKORE DESIGN COMERCIAL LTDA ME Infração ao Art.n° 213 da Lei n° 3.573/90 (Anúncio Simples)	145.447	47.645
IRACI GAETA MACHADO ME Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	145.578	60.417
RH CHURRASCARIA GAUCHA LTDA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	149.062	47.836
LBF INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	147.337	47.029
RF TRANSPORTES LTDA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	99.299	470.250
RF TRANSPORTES LTDA Infração ao Art.n° 213 da Lei n° 3.573/90 (Anúncio Simples)	99.299	428.120
MARIA APARECIDA NUNES OTICA ME Infração ao Art.n° 213 da Lei n° 3.573/90 (Anúncio Simples)	134.533	473.490
BARBOSA & AGUIAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME Infração ao Art.n° 213 da Lei n° 3.573/90 (Anúncio Simples)	73.589	47.683
MIGUEL AVELINO DA SILVA ME Infração ao Art.n° 213 da Lei n° 3.573/90 (Anúncio Simples)	102.723	47.336
MALOQUINHA DO BEBE COM. DE ROUPAS INFANTIS LTDA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	147.978	47.350
SUPERMERCADO J J X LTDA Infração ao Art. n° 213 da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Decr. n° 24.052/06(anúncio indicativo complexo)	76.587	478.690
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA Infração ao Art. n° 213 da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Decr. n° 24.052/06(anúncio indicativo complexo)	149.494	47.865
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	149.494	478.750
TOCA DO PINGUIM INTERNET GAMES LTDA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	1.307.433	47.636
MERCADINHO BOM GOSTO SILVA LTDA ME Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	144.805	62.974
SEALED AIR EMBALAGENS LTDA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	89.447	47.873
CONTINENT IND. E COM. DE ILUMINAÇÃO LTDA Infr:Art.297c.cb°-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)	68.321	59.807
CARLOS EDUARDO DE BARROS GRS ME Infração ao Art. n° 213 da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Decr. n° 24.052/06(anúncio indicativo complexo)	90.364	470.780
ALEXANDRA SANTOS CAVALCANTE COSTA Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	149.467	47.369
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS FLORES ME Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	148.530	47.363
LENÇOS PRESIDENTE SA IND. COM. Infração ao Art. n° 213 da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Decr. n° 24.052/06(anúncio indicativo complexo)	121.33.55.0001.00.000	48.331
CASA DE CARNES PEDRA AZUL LTDA ME Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)	107.425	47.365
COMÉRCIO DE CARNES RAINHA DA PAZ LTDA Infração Art. 213 cc 8° da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Dec n° 24052/06(Public.sem o devido Licenciamento-Anúncio Complexo)	136.081	61.161

ALAN FONSECA DOS SANTOS MATERIAIS ME	146.914	47.374	08 (oito) dias contados a partir desta publicação.
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.
ANA PAULA MIRANDA BIJOUTERIAS	149.525	47.361	
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			
AUZENALIA PEREIRA DA SILVA	149.556	58.924	
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			
MARK UP COMERCIAL ATACADISTA DE BICICLETAS LTDA	148.127	47.844	
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	3.644	60.999	
Infração ao Art. n° 213 da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Decr. n° 24.052/06(anúncio indicativo complexo)			
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	3.644	61.000	
Infração ao Art. n° 213 da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Decr. n° 24.052/06(anúncio indicativo complexo)			
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	3.644	61.476	
Infração Art. 213 cc 8° da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Dec n° 24052/06(Public.sem o devido Licenciamento-Anúncio Complexo)			
WALDIR ROSA	157.906	47.849	
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			
A & M ASSESS. E CADASTRAMENTO EM GERAL LTDA	137.916	47.848	
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			
FARMA CARIB'S LOCAÇÃO DE PAINEIS	CAD. 5587032	60.991	
Infração Art. 213 cc 8° da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Dec n° 24052/06(Public.sem o devido Licenciamento-Anúncio Complexo)			
FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA GUARULHOS ME	38.690	63.229	
Infr:Art.297c.c8°-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)			
CLINICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLÓGICA	19.680	470.770	
Infração ao Art. n° 213 da Lei n° 3.573/90 regulamentado pelo Decr. n° 24.052/06(anúncio indicativo complexo)			

EDITAL DE MULTA Nº 105/09 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, n° 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/ Mobiliária/Cadastro nº	AM 2.009	
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	I.C.082.44.87.0001.01.000	25.786	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)			
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	I.C.082.44.87.0001.01.000	18.690	
Infração ao Art. 56 (Instalação placa de identificação na obra)			
JOSÉ DE PAULA BICUDO	I.C.093.52.15.0256.00.000	39.694	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)			
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	I.C.082.23.64.0165.00.000	49.755	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)			
NEMESIO LORENZO VIDAL	I.C.111.51.02.0022.01.000	43.332	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)			
JAMIL EL FAKIH	I.C.091.64.58.0433.01.001	36.567	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
CONDOMINIO MORADAS DA CALIFORNIA	I.M 0125656	41.703	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
OSWALDO MARQUES	I.C.084.21.03.0045.00.000	48.010	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	I.C.122.04.89.0038.00.000	46.688	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)			
MARCIO MARINI	I.C.092.23.09.0217.00.000	46.753	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
RICARDO LOPES DE SOUZA E S/MR	I.C.111.52.73.0001.01.000	45.621	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
MAY WEN FWU	I.C.092.12.44.0001.00.000	36.593	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
CARLOS TADA KENSHIMA JUNIOR	I.C.111.35.73.0575.00.000	40.093	
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)			
IMOBILIÁRIA E CONSTR. CONTINENTAL	I.C.082.83.09.0001.00.000	918.501	
Infr: Art.61 Inc.II Lei 6046/04(Descpto.Auto Embargo)Reincidência-2ª Multa			
ITALBRÁS - EMPREEND.IMOBILIÁRIOS E COMERCIO LTDA	I.C.094.15.13.0150.00.000	46.665	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ANTONIO DUARTE E S/MR	I.C.081.60.04.0036.00.000	39.503	
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)			
DARCÍ RODRIGUES E S/MR	I.C.094.22.70.0200.00.000	45.432	
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)			
DARCÍ RODRIGUES E S/MR	I.C.094.22.70.0200.00.000	40.272	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)			
TOSHIKI IWASSE	I.C.112.04.22.0001.01.001	46.342	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)			
CLAUDIO MALVA VALENTE	I.C.111.84.69.0222.00.000	46.341	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)			
CLAUDIO MALVA VALENTE	I.C.111.84.69.0222.00.000	46.339	
Infração ao Art. 54 Lei 3.573/90 (Conservação e limpeza de quintal)			
ADOLPHINA BARBOSA	I.C.083.80.10.2080.00.000	45.709	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar reparos no muro)			
ADOLPHINA BARBOSA	I.C.083.80.10.2080.00.000	45.708	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
ADOLPHINA BARBOSA	I.C.083.80.10.2080.00.000	45.707	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
HECIENE ROSA DE SOUZA	I.C.081.62.88.0183.00.000	39.626	
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)			
HECIENE ROSA DE SOUZA	I.C.081.62.88.0183.00.000	40.849	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
HECIENE ROSA DE SOUZA	I.C.081.62.88.0183.00.000	40.850	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
IRINEU RIZZUTTI FILHO	I.C.081.62.88.0223.00.000	46.733	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
IRINEU RIZZUTTI FILHO	I.C.081.62.88.0223.00.000	46.735	
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)			
IRINEU RIZZUTTI FILHO	I.C.081.62.88.0223.00.000	46.734	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0263.00.000	44.211	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0300.00.000	44.210	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0310.00.000	44.209	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0263.00.000	44.208	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0300.00.000	44.200	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0310.00.000	44.199	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0263.00.000	44.198	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0300.00.000	44.197	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
DOMENICO MARINARO	I.C.073.11.94.0310.00.000	44.196	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
LUIZ MORAN E OU	I.C.064.83.40.0851.00.000	38.146	
Infração ao Art. 54 Lei 3.573/90 (Conservação e limpeza de quintal)			

EDITAL DE MULTA Nº. 106/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, n° 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de

Nome	Inscrição Cadastral Inscrição Mobiliária	Auto de Multa 2.009
ANTONIO CARLOS MARION E OUTRO	092.12.38.0147.01.001	40908
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
YOSHIMAZA NISHIZIMA	092.22.02.0001.00.000	45699
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JAIR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA E OUTRO	092.22.60.0130.00.000	47301
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
COBANSÁ CONST. COM. BANDEIRANTES	092.44.64.0277.00.000	47290
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
JOAQUIM TOMAZ FERREIRA E SM	092.44.64.0247.00.000	47287
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
MARGARETH YUMI YOSHIKAMA	092.43.37.0074.01.001	47340
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
COBANSÁ	092.44.34.0267.00.000	47337
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
COBANSÁ CONST. COM. BANDEIRANTES	092.43.26.0133.00.000	47332
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
ELAINE CRISTINA DE SOUZA E S/MD	092.43.26.0092.00.000	47334
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
COBANSÁ CONST. COM. BANDEIRANTES	092.43.39.0171.00.000	47329
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
JOÃO CARLOS PATRICIO RIBEIRO	092.22.69.0359.00.000	21494
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		
JOÃO CARLOS PATRICIO RIBEIRO	092.22.69.0359.00.000	47317
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		
OSWALDO MAZONI	083.53.97.0002.01.000	32228
Infração Art. n° 58 da Lei n°. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
ESQUADRO IMOBILIÁRIA	091.50.98.0539.00.000	48672
Infração Art. n°. 58 da Lei n°. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	082.23.41.0134.00.000	44268
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
RONALDO CEZARINI	083.84.18.0212.00.000	48437
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
MARCELO ORTIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	083.31.12.0975.00.000	39383
Infração Art. n°. 58 da Lei n°. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
SHOSHICHI SAITO	092.12.55.0150.01.000	40910
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
SHOSHICHI SAITO	092.12.55.0150.01.000	40912
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
NELSON LEITE E S/MR	092.12.38.0127.00.000	40909
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
JOSÉ TOMASELLI NETO	092.03.96.0186.01.001	40916
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
EDGAR MUNIZ E S/MR	084.20.00.0428.01.000	48028
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
EDGAR MUNIZ E S/MR	084.20.00.0428.01.000	48027
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
EDGAR MUNIZ E S/MR	084.20.00.0428.01.000	48040
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		
SHITOSHI UENO	094.41.07.0509.00.000	48314
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.58.0770.00.000	45510
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.07.0149.00.000	45472
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
EDSON VIEIRA LIMA E S/MR	083.52.13.0065.00.000	48164
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
VICENTE CARBONE	063.70.34.0001.00.000	46641
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		
VICENTE CARBONE	063.70.34.0001.00.000	46640
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
SAMUEL ALVES MONTEIRO E SUA ESPOSA	073.11.69.0001.00.000	46541
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
SAMUEL ALVES MONTEIRO E SUA ESPOSA	073.11.69.0001.00.000	46540
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
SAMUEL ALVES MONTEIRO E SUA ESPOSA	073.11.69.0001.00.000	46539
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		
MAY WEN FWU E OUTRO	092.12.36.0001.01.000	40904
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
MAY WEN FWU E OUTRO	092.12.36.0001.01.000	40903
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MUDTEC IND. DE PLASTICOS LTDA	092.12.36.0109.00.000	40902
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
JOSÉ CARLOS RICARDO E S/MR	084.04.17.0009.00.000	46594
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA MANOELA CARVALHO GOMES E OUTROS	092.12.38.0167.01.001	40907
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
SILVIO MOCHIDUKY E ROBERTO MOCHIDUKY	092.12.38.0089.01.001	40906
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
LICINIO MARQUES RAMALHO	092.12.55.0070.00.000	40913
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
CARLOS MACIEL G. BICO E OUTRA	092.12.55.0001.00.000	40914
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO SERVIDONI E OUTRA	091.64.66.0348.01.000	44878
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
YUKIO HIGA	084.53.09.0001.01.001	38567
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IND. DE TECIDOS FIRMES	083.53.28.0098.00.000	46419
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
YOZIM UCHARA	084.53.08.0046.01.000	38568
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
YUTAKA KAWAMOTO E OUTRO	084.54.00.0243.01.001	38570
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
NELSON VOLPI	084.43.91.0001.01.001	48605
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSE PAULO CANTIERI E S/MR	084.04.17.0006.00.000	46593
Infração- Art.273		

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	073.02.00.0214.00.000	36685
COMERCIO E REPRES. LATINIA S/A		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	073.02.00.0214.00.000	36684
COMERCIO E REPRES. LATINIA S/A		
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	083.21.23.0001.01.001	48520
GUMERCINDO PINTO BUENO		
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	083.21.23.0001.01.001	48519
GUMERCINDO PINTO BUENO		
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	113.54.73.0405.00.000	36509
MANOEL RODRIGUES FILHO		
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	093.23.67.0137.00.000	48142
SERGIO GARLO JUNIOR E SHOZO MATSUMURA		
Infração- Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretário de Obras, Sr. João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no inciso XI do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 35640/2006

CONTRATADA: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: execução do remanescente das obras de construção do Novo Fórum da Comarca de Guarulhos VALOR: R\$ 42.280.781,17.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Concorrência Pública nº 14/09-SOSP - Processo nº 5337/2006

Comissão delibera por unanimidade **INABILITAR** a empresa **ESTETO** Engenharia e Comércio Ltda, por não apresentar em seu conjunto de atestados, itens que atendam as parcelas relevantes com o objeto ora licitado, no que diz respeito ao item 3.1.1 “b” sub-itens: I, II, III, IV, VI e IX, e **HABILITAR** as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Tomada de Preços nº 08/09-SOSP ref. Processo: 29.364/2009

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**, classificada em primeiro lugar. Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 04/09-SOSP ref. Processo: 16699/2009

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **GEOBRAX INFRAESTRUTURA ENGENHARIA S/S LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 11.850/2009

CONTRATO nº 006803/2009-SOSP

ARP 014/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de proteção contra descarga elétrica atmosférica (para-raios) e de combate a incêndio com aprovação junto ao corpo de bombeiro nas unidades escolares.

VALOR: R\$ 920.951,86

PRAZO: 03 (três) meses

ASSINATURA: 01/07/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 12.172/2009

CONTRATO nº 007003/2009-SOSP

ARP 014/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para urbanização das áreas Vila Flora e São Rafael – Guarulhos.

VALOR: R\$ 220.078,11

PRAZO: 01 (um) mês

ASSINATURA: 28/07/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 15.233/2009

CONTRATO nº 007503/2009-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, IV DA LEI 8666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforço do escoramento existente e escoramento para estrutura da cobertura para a Igreja Nossa Senhora do Bonsucesso, situada à Rua Santa Catarina Maria de Jesus x Rua Arthur Marcondes Siqueira – Bonsucesso – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 218.838,11

PRAZO: 03 (três) meses

ASSINATURA: 24/07/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 107/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 2.126/2008

CONTRATO nº. 043/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de obras de implantação do Centro Educacional, Esportivo e Cultural dos Pimentas.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses a partir de 30/07/2.009, encerrando-se em 30/12/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 28/07/2.009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 108/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 24.817/2007

CONTRATO nº. 044/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem na Estrada do Elenco, trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e Estrada Municipal, Bairro Taboão.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 04 (quatro) meses a partir de 04/08/2.009, encerrando-se em 04/12/2.009, conforme justificativa às fls. 962, PA 24.817/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 4.3 do contrato.

ASSINATURA: 22/07/2.009.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaimerman

PORTARIA Nº 046/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 05/2009-CS,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 032/2009-SS, que visa apurar os fatos referentes ao Processo Administrativo nº 20.913/2009.

PORTARIA Nº 047/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e deliberar a concessão da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir nas Comissões de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência, conforme Art. 5º do Decreto 25.537 de 23 de junho de 2008 à Associação Beneficente Jesus, José e Maria;

Art. 2º - Retificar as Comissões de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência, que terão a seguinte composição:

Unidade	Representantes
Policlínica Paraventi	Membros Simone Maria Porto Graziela Freddi de Matos Cícero Cosmo Pereira
	Conselho Gestor Wilson Geraldo Nascimento Adriana dos Santos Oliveira Gláucia Maria Oliveira Medeiros Elisangela Gentile Pereira
Policlínica Alvorada	Membros Antonio Tadeu Fernandes Valdir do Espírito Santo
	Conselho Gestor Ronilda Evangelista da Silva Marcelo Augustus Abrão Freire Wagner Molina
Policlínica Bonsucesso	Membros Miriam Moreno Bilich Roberta Mann Pereira Moreti Fátima Rosângela Vieira Vasconcelos João Batista Martani Rosângela Codo Berti Faustino Perón
	Conselho Gestor Ivan Natal Brito de Oliveira Roderico de Melo Neto Maria Goreti Leitão Adenilton Manoel Furquim
Hospital Municipal de Urgências	Membros Maria Elisa Silveira
	Conselho Gestor

Patrícia Ferreira da Vale

Hospital Municipal da Criança	Membros	
		Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro Edson Boggiani Maria Lucia Chagas Silva Ferreira Valéria Toledo de Souza
	Conselho Gestor	Márcia Regina de Brito Sanchez Inaldo Antônio de Gusmão
Serviço de Atendimento Móvel	Membros	
		Enza Maria Lúcio Marcelino Yamamoto Helder Takeo Kogawa Roseli Luciana Aquino Waldir Torres de Lima
	Conselho Gestor	Membros Viviane Haddad Silva Higuchi José Carlos Yamashiro Carlos Manoel da Silva Tomé Waldir Torres de Lima
Complexo Regulador Municipal de Saúde		
	Conselho Gestor	
Associação Beneficente Jesus, José e Maria	Membros	
		Célia Mariko Hirahara Cristina Aparecida Roque Edson Boggiani Sérgio Toshio Yamamoto Jakov Vlasic Bajtalo Adalgisa Inácio dos Santos
	Conselho Gestor	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/09-FMS PA nº 56.198/08-SS RC nº 587/08-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS. (com substituição de peças e acessórios, incluindo calibração, higienização e pinturas regulares quando necessário). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/08/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/09 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/09-FMS PA nº 15.888/09-SS RC nº 85/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA DE FILME RADIOLÓGICO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/08/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/09 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/09-FMS PA nº 21323/09-SS RC nº 114/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. (MOLDEIRAS, PLACABASE, CURSOR DE SILICONE, SUGADOR, BROCAS E GRAMOS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/08/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/09 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/09-FMS PA nº 30.415/09-SS RC nº 193/09-FMS. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Enfermagem. (Colares Cervicais, Ataduras, Sondas, Equipos, Fraldas Descartáveis, Seringas, Dispositivos de Infusão Venosa). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/08/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/09 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/09-FMS PA nº 21.334/09-SS RC nº 108/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/08/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/09 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/09-FMS PA nº 22.504/09-SS RC nº 136/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA PARA PISO SISTEMA ANTI-DERRAPANTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/08/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/08/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PA nº 31.399/09-SS RC nº 200/09-FMS
Contratado: MMP PRODUTOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 61.398.780/0001-64
Objeto: Apresentação de Serenata de Trovadores Urbanos.
Valor: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA nº 31.389/09-SS RC nº 211/09-FMS
Contratado: Gastro Com. e Repr. Comerciais de Equip. Médico Hosp. Ltda.
CNPJ: 82.431.784/0001-77
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Concerto de Gastroscópio.
Valor: R\$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso I.

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 69/09-FMS PA nº 22.421/09-SS RC nº 131/09-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO
**PROCESSO: 27380/2008-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 083-02/2009-FMS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 14/07/2009. Finalidade do termo: Redução do valor unitário constante no item 06 da Ata de Registro de Preços nº 131/2008-FMS, do Processo Administrativo nº 27.919/2008, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 28/05/2009, com a seguinte redação:
6 – Frasco - (Nasalfree 0,9% spray 50ml) Cloreto de**

Sódio 0,9% spray nasal. Frasco com 50 ml. Sig 2m 467; J saúde 823 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante: **Medquímica.**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 14.478/2005-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013-04/2009-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2005-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 26/06/2009. Finalidade do termo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 29/06/2009 a 28/06/2010. Valor estimado deste termo: R\$ 122.994,55.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 50.143/2008-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 022-01/2009-FMS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 063-02/2009-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12202/2008-FMS – CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Assinatura: 27/07/2009. Finalidade do termo: retificar o item 3 – Prazo - Subitem 1- Prazo de Duração, do Contrato de Fornecimento nº 12202/2008-FMS, Processo nº 50.143/2008-SS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3. PRAZOS

1 - PRAZO DE DURAÇÃO: A vigência deste contrato compreenderá o período de **30/12/2008 a 13/05/2009.”**

LEIA SE:

“3. PRAZOS

1 - PRAZO DE DURAÇÃO: A vigência deste contrato compreenderá o período de **30/12/2008 a 30/06/2009.”**

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4797/2008-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 23-01/2009-FMS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011-01/2009-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS LTDA. Assinatura: 27/07/2009. Finalidade do termo: retificar o item 2 – Prazo - Subitem 2.1- Prazo de Vigência, do Termo de Prorrogação nº 011-01/2009-FMS ao Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2008-FMS, Processo nº 4.797/2008-SS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“02 – PRAZO - 2.1 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o instrumento original prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02/06/2009 a 01/06/2010.”**

LEIA SE:

“02 – PRAZO- 2.1 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o instrumento original prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02/06/2009 a 02/06/2010.”**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 46144/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04702/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA SILVA -ME. Assinatura: 28/07/2009. Objeto: Contratação de Serviços para realização de programa de controle reprodutivo de cães e gatos através de procedimento cirúrgico de esterilização com fornecimento de materiais e equipamentos. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 473.998,32.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 28.675/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04802/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 01/07/2009. Objeto: Contratação de Serviços para serviços de Agente de Portaria, nas dependências de unidades de saúde e hospitais. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 6.121.453,44.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 15.868/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04902/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 01/07/2009. Objeto: Contratação de

Serviços para serviço de Limpeza nas dependências em Unidades de Saúde. Vigência: **24 meses**. Valor: **R\$ 7.897.626,48**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41969/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04612/2009 - ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DENTAL SP LTDA. - EPP. Assinatura: 28/07/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/09-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Peça – **CMM: 04 - Terminal para caneta** de alta rotação tipo bordem universal com registro de água giratório, compatível com equipamento marca Dabi, modelo croma SD. Marca: GASTEC. **R\$ 33,00**
2- Metro – **CMM: 04 -Manguieira para turbina**, original para marca Kavo (ref. do fabricante: 10053840). Marca: KAVO. **R\$ 10,925**

7- Peça – **CMM: 01- Rotor** para reposição para caneta de alta rotação modelo extra torque 605 convencional (não push boton) original para marca Kavo (Ref. Do fabricante: 09806109). Marca: KAVO. **R\$ 238,50**
8 – Peça – **CMM: 01- Turbina para caneta** de alta rotação modelo RS 350 original para Marca: DABI. **R\$ 220,00**
9- Peça – **CMM: 01- Turbina para caneta** de alta rotação modelo MRS 400, original para Marca: DABI. **R\$ 199,00**
11- Peça – **CMM: 06- Manguieira** diâmetro 5/16” cinza para sugador de equipamento odontológico compatível com a marca Dabi, modelo Croma SD. Marca: DYNA. **R\$ 2,50.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 41969/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04712/2009 - ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP. Assinatura: 23/07/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/09-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04- Peça- CMM 30- Rolamentos para caneta de alta rotação compatível com o modelo roll air 3 e extra torque 605, da marca: KAVO. Marca: LINKIN. **R\$ 23,73**
05-Peça- CMM 30- Rolamento para caneta de alta rotação compatível com o modelo RS 350 da marca:DABI. Marca: LINKIN. **R\$ 22,95**
06-Metro - CMM 05- Manguieira cristal 5/16” para ar comprimido com malha interna de nylon p/ 200 PIS a 350 PSI.Marca: KASTEC. **R\$ 3,74**
12- Peça- CMM 10- Pinça para caneta de alta rotação compatível com extra torque 605 convencional (não push boton) para marca:KAVO. Marca: PKR. **R\$ 90,00.**

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA

PORTARIA INTERNA Nº 14/2009-SS06 A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUIZA FERREIRA S. V. DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 25114/2009, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 dias o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº **11/2009-SS06**, apure os fatos de que trata o referido processo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

PORTARIA 21/09 – SE
O Secretário da Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 34.717/09 **RESOLVE:**

1 – Constitui a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Procedimento Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Enos Florentino Santos - CF. 46113
Secretária: Gislene Baptista Miceli - CF. 17606
Membro: Roseleide Guimarães - CF. 8391
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009-SE - PA 24.335/2009
Empresa: CG Consultores Associados Ltda - Total de Pontos:103 (cento e três) – Nota Técnica: 1.
Será dada continuidade ao certame licitatório com a abertura do envelope Proposta Comercial na data de 03/08/2009 às 9H00 na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos - SP.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 3504/2009-SE. Processo: nº. 27.001/2009. Contratante: P.G. Contratada: Logic Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Jocymary de Falchi, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. Valor do Contrato: R\$ 465.374,68 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 90 dias Data da assinatura: 07/07/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4404/2009-SE. Processo: nº. 27.002/2009. Contratante: P.G. Contratada: Logic Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Mauro Roldão Neto, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. Valor do Contrato: R\$ 685.271,99 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Prazo: 120 dias Data da assinatura: 07/07/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4204/2009-

SE. Processo: nº. 26.997/2009. Contratante: P.G. Contratada: Logic Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Capitão Gabriel José Antonio, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. Valor do Contrato: R\$ 1.199.329,07 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sete centavos). Prazo: 150 dias Data da assinatura: 07/07/2009.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

PORTARIA Nº 14/2009 - SASC

O Senhor Wagner Hosokawa, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Avocar ao Gabinete do Secretário, a partir de 24.07.09, a **SAS01.04 – Divisão Técnica de Planejamento.**

PORTARIA Nº 15/2009 - SASC
O Senhor Wagner Hosokawa, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o constante no Processo Administrativo 24474/2009,

RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (dias), para conclusão dos trabalhos contidos no Processo.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 020/2009-CMI
O Conselho Municipal do Idoso-CMI, conforme atribuição contida na Lei Municipal 5922/03 considerando a necessidade;

–Organizar e normalizar a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que deverá ser realizada ordinariamente no mês de setembro convocada pelo poder público e/ou pelo Conselho Municipal do Idoso, com representação dos vários segmentos sociais ao setor no Município de Guarulhos;
–que conforme deliberação tomada na reunião ordinária de 01/06/2009.

RESOLVE
Art. 1º- Realizar a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa que terá como tema: **“Conquistas e Avanços com Participação”**, tendo como objetivos específicos:
Avaliar a situação da pessoa idosa no Município a partir do Estatuto do Idoso e de outras legislações pertinentes ao segmento.

Art. 2º- A III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizar-se-a nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor, à rua Monteiro Lobato, nº.734-Macedo – Guarulhos, na data de 15 de setembro deste , horário das 08h00 às 17h.

Art. 3º- Os critérios de participação de delegados para esta Conferência Municipal são:
I- Representantes de Instituições que desenvolvam atividades relacionadas ao segmento da população idosa, sediadas no Município, no máximo 05(cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes por instituição;

II- Grupos e/ou movimentos organizados de 3ª.idade sediados no Município, no máximo 05(cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por grupos e /ou movimentos organizados;
III- Representantes de Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas do Município, máximo 05(cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes por instituição;

IV-Representantes das secretarias Municipais, no máximo 05(cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes por secretaria;
V- Representantes das Escolas Estaduais e Particulares, sediadas no Município, no máximo 05(cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por escola;

VI- Representantes de categorias profissionais que desenvolvam atividades direcionadas a população idosa sediadas no município no máximo 05(cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por categoria;

VII- Representantes de Órgão Públicos Estaduais e/ou Federais com sede no Município , que desenvolvam atividades direcionadas a população idosa no máximo 05 (cinco) titulares 05 (cinco) suplentes por Órgão;

Art. 4º- Os delegados titulares, devidamente inscritos, terão direito à voz e voto, os respectivos suplentes terão direito à voz e na ausência de titulares, os suplentes terão direito a voto.

Parágrafo único: as inscrições de delegados se dará através da ficha de inscrição, distribuída pelo CMI e que sejam devidamente preenchida e encaminhadas no prazo estipulado pelo Conselho.

Art. 5º-São delegados natos para esta III Conferência Municipal da Pessoa Idosa

a)Os conselheiros titulares e suplentes do CMI;
b)Os conselheiros titulares e suplentes do CMAS;
c)Os conselheiros titulares e suplentes do CMAPD;
d)Os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA;
e)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Educação;
f)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Saúde;
g)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas sobre drogas;
h)Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Turismo;
i)Os conselheiros titulares e suplentes do conselho do Meio Ambiente;
j) Os conselheiros titulares e suplentes do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
k)Representantes do Ministério Público, Estadual, Promotoria da Cidadania 01(um) titular 01 (um) suplente;
l)Representantes da DRADS- Guarulhos, 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
m)A gestora do FMS- Fundo Municipal de Assistência Social e respectivo suplente

Art. 6º O período de inscrições de delegados se dará impreterivelmente até 08/09/2009, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na sede da Casa dos Conselhos , sito Avenida Esperança, 223 – Vila Progresso – Guarulhos- SP – Telefone: 2440-8290 (fax). As inscrições poderão ser feitas no dia e local Conferência ate o seu início.

Art. 7º As votações ocorridas durante a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa terão caráter deliberativo, serão sistematizadas e encaminhadas ao CMI para os órgãos competentes para sua implementação.

§ 1º Fica instalada a comissão organizadora da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes representantes membros do Conselho Municipal do Idoso.

-Antônio Leite de Lima
-Silmara Peres
-Inaldo Antônio de Gusmão
-Sérgio José da Silva
-Sidney Martins Duarte
-Michelle Corelli

§ 2º A comissão organizadora terá como objetivo a sistematização dos trabalhos da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, bem como relatar todos os acontecimentos e deliberações ocorridas no evento, oficializando o documento final da Conferência que deverá tornar-se pública através de publicação no Boletim Oficial da PMG através de resolução do CMI.

Art. 8º - A programação da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa será a seguinte:

8:00 às 9:30 - Credenciamento;
9:30 às 10:00 - Abertura Oficial;
10:00 às 10:15 - Apresentação do Conselho Municipal do Idoso;
10:15 às 10:30 - Apresentação do Coral do C.R.I.;
10:30 às 11:30 - Palestras;
11:30 às 12:15 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
12:15 às 13:30 – Almoço;
13:45 às 15:30 - Grupos de trabalho para elaboração de propostas;
15:30 às 17:00 -Apresentação, discussão e votação das propostas dos grupos para aprovação na plenária;
17:00 – Encerramento

9º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 009/09 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público a população em geral e conforme deliberação deste Conselho, em reunião ordinária do dia 20.07.2009, a nova composição da Mesa Diretora deste CMDCA, abaixo discriminada:

Antonia da Costa Silva – Presidente - Repres. Sociedade Civil

Anastácia Policarpo Gomes Zagatto – Vice Presidente - Repres. Poder Público

Antônio Aparecido Monteiro de Magalhães – 1º Secretário - Repres. Poder Público

Rosângela Dayse Monteiro – 2ª Secretária – Repres. Sociedade Civil

COMUNICADO 010/2009 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 14.07.09, os Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em **Regime de Plantão no dia 31.07.2009**, das 8h 00 às 13h 00 em virtude de curso de capacitação sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Informamos, ainda, que os telefones para contato são: Conselho Tutelar **Região Centro – 9448-4372**; Conselho Tutelar **Região Cumbica –9449-9534**; Conselho Tutelar **Região São João/Bonsucesso – 9453-7959**; Conselho Tutelar **Região Pimentas – 9452-8521** e Conselho Tutelar **Região Taboão – 9313-2326.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 19/09 – SM01.05.03
Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
53614	2007	Artes Gráficas Guarulhos Ltda	29579/09	DEFERIDO
4467	2007	Home Upgrade S A	29583/09	DEFERIDO
20078	2009	Valdice José Antonio Trindade	29587/09	DEFERIDO
8047	2009	Janaina Soares da Silva	29589/09	DEFERIDO
8738	2009	Antonio Alves de Melo	29592/09	DEFERIDO
7519	2009	Alípio Augusto Fernandes	29596/09	DEFERIDO
14172	2009	Jany Mana Costa	29597/09	DEFERIDO
11806	2009	José Gonçalves Ribeiro	29599/09	DEFERIDO
9574	2009	José Alexandre de Oliveira	29604/09	DEFERIDO
22453	2009	Adelina Guardachono Manoel	29607/09	DEFERIDO
16789	2009	José Geraldo Pacheco	29608/09	DEFERIDO
53304	2006	Sofia Boruszewskyy	29613/09	DEFERIDO
25871	2008	José Joaquim Pinto da Silva	29614/09	DEFERIDO
24353	2009	Santonegro Estacionamentos Ltda	29620/09	DEFERIDO
22890	2009	Mario Takao Nakashima	30246/09	DEFERIDO
28461	2009	Jacira Mazete Vieira	30249/09	DEFERIDO
28335	2009	Jaime Isidoro de Freitas	30250/09	DEFERIDO
21162	2008	Igreja Universal do Reino de Deus	30357/09	INDEFERIDO
24633	2009	José Ferreira da Silva	30364/09	INDEFERIDO
49537	2008	Vânia Valéria Gomes dos Santos	30378/09	INDEFERIDO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Eleição de Representantes de Sociedades Cívicas Ambientais Sem Fins Lucrativos
O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n.º 006/2009-SM de 23 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO
Que **NÃO** houve inscrições das **sociedades cívicas ambientais sem fins lucrativos da cidade de Guarulhos** para participar do processo de eleição pelo qual seriam escolhidos um representante e um suplente para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos do que dispõe o item 2 do edital de Convocação de Eleição, publicado no diário oficial de 14 de julho de 2009.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

COMUNICADO 02/2009 - SC
O Secretário Adjunto de Cultura Marques Oliveira, no uso de suas atribuições, em conformidade com a lei nº 6.131 de 11 de maio de 2006 e em cumprimento ao edital nº 001/2009-SC, torna público o Prêmio Guarulhos Cultural.

Grupos indicados, pela Comissão Técnica do **E.T.C...(Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos-2009)**, constituída por: Wolney Lentino de Assis, Esther Comínio Lopes Repulho e Alex Capelossa, para recebimento do Prêmio Guarulhos Cultural, conforme lei nº 6.131 de 11 de maio de 2006 e o artigo 6º, parágrafo 3º do Edital nº 001/2009-SC e o Comunicado nº 01/2009-SC, publicado no D.O de 03 de julho de 2009.

GRUPO	ESPETÁCULO	REPRESENTANTE	RG
Cia de Teatro Umurana de Cheiro	Muitas luas	Normandio Timóteo Costa	19.550.576-1
Simbiose	Toda nudez será castigada	Felipe Cirilo	41.761.193-6
CIA. de Teatro Uni-duni-tê	Gandaia Grande- O Alto do Santo Vivo	José Wagner de Souza	16.634.338-9

Grupos indicados, pela Comissão Técnica do **E.T.C...(Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos-2009)**, constituída por: Wolney Lentino de Assis, Esther Comínio Lopes Repulho e Alex Capelossa, para comporem a programação de Artes Cênicas da Secretaria de Cultura do ano de 2010.

GRUPO	ESPETÁCULO	REPRESENTANTE	RG
CIA. As Tias	Senhorita Else	Elene Tziortzis	13.747.901-3
Núcleo Cosmopolita de Teatro	Essa tal história	Wellington Moriconi	17.699.749-0

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

ZOONOSSES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506
Jardim Triunfo

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy □ Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso □ Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo □ Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia □ Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Ponte Grande □ Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

Continental □ Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:

2453-6738



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16666

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.711/09, de 30/6/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **MARCO ANTONIO BORBA** (cód.21555), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16667

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.710/09, de 30/6/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ANGELICA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES** (cód.22193), RG n.º 46.431.646-7, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16668

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 329/09-DAA, de 2/7/09, **DESIGNA**, o funcionário **RENATO VALCI CARVALHO** (cód.3042), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-2, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Assuntos Administrativos NE-1, enquanto perdurar as férias do funcionário Ariovaldo Tadeu Costa (cód.371), no período de 6 a 20/7/2009.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16669

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 01/09-CCP, de 14/7/09, que diz respeito à **COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO**, instituída através da Portaria n.º 16602, de 23/6/09, visando o preenchimento dos cargos constantes do ANEXO I – TABELA V, da Lei Municipal n.º 6.509 de 10 de junho de 2009, **NOMEIA**, a funcionária **ROSANGELA IRENTÉ MARQUES** (cód.3164), para assumir os trabalhos como Secretária na referida comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16670

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 6 do Processo n.º 1.803/09, de 8/7/09, **REVOGA**, a Portaria n.º 16659, de 15/7/2009, no que diz respeito à nomeação de:

- **ANGELA MARIA NOBRE MACHADO** (cód.22187), RG n.º 37.086.944, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16671

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.751/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE**, a partir de 1º/7/2009:

EXONERAR

- **OLIVEIRA GOMES DA SILVA FILHO** (cód. 21892), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16672

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.757/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 1º/7/2009:

EXONERAR

- **REGINALDO DOS SANTOS** (cód. 20909), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **SILVIO LOPES OLIVEIRA** (cód. 20317), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16673

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.764/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 6/7/2009:

EXONERAR

- **BIANCA MARIA COUTINHO** (cód.22026), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **DANILO ALVES DOS SANTOS** (cód.22084), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **ANNA CLEIA ANDRADE LIMA COSTA** (cód.16858), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **BIANCA MARIA COUTINHO** (cód.22026), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **DANILO ALVES DOS SANTOS** (cód.22084), para ocupar

o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **ANNA CLEIA ANDRADE LIMA COSTA** (cód.16858), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ELAINE VIGNOLI DE OLIVEIRA SAAVEDRA** (cód.21037), RG n.º 21.865.324-4, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 16674

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.752 e 1.758/09, de 3/7/2009, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL N.º 6.509/09, **RESOLVE**, a partir de 1º/7/2009:

NOMEAR

- **OLIVEIRA GOMES DA SILVA FILHO** (cód.21892), RG n.º 30.417.965-6, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- **SILVIO LOPES OLIVEIRA** (cód.20317), RG n.º 33.752.945, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 0626/079

Diante das manifestações do gestor às fls.923 e da Diretoria de Assuntos Financeiros; ante a necessidade da prorrogação do contrato, ainda que o fornecimento não venha ocorrendo de modo completamente satisfatório, com fundamento no inciso II do artigo 65 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a realização da presente despesa, a qual visa a prover o cumprimento do contrato de fornecimento de cartões de crédito para abastecimento de combustível (gasolina comum, álcool, diesel e g.n.v.), para a frota da edilidade. À Comissão Permanente de Licitações e Contratos e ao Controle Interno, para as providências necessárias. PUBLIQUE-SE.

GP, em 16 de julho de 2009.

PAULO SERGIO ROGRIGUES ALVES

Presidente em exercício

IPREF

PORTARIA Nº 049/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 427/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal e 37, inciso I da Lei Municipal n.º 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **ALDENIRA CARLOS ROBERTO**, dependente do segurado falecido Sr. Ovídio Divino Roberto, a contar de 10/04/2009, data do óbito.

Guarulhos, 28 de julho de 2009.

Luis Carlos dos Santos

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 050/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47 da Lei nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 156/2009-IPREF.

POSENTA a contar de 03/08/2009:

Servidor (a): VALDEMIRO PEDRO DE MACÊDO (Código Funcional 00782),

Cargo: Trabalhador Braçal – lotado no St. de Distribuição I /Adm./Oper. do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Proventos: Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de julho de 2009.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 051/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47 da Lei nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 561/2009-IPREF.

POSENTA a contar de 03/08/2009:

Servidor (a): AMARO MANOEL DOS SANTOS (Código Funcional 00671),

Cargo: Trabalhador Braçal – lotado no St. de Controle de Portarias /Adm./Oper. do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Proventos: Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de julho de 2009.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 052/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47 da Lei nº 6056/

2005 e o que consta do processo n.º 554/2009-IPREF.

POSENTA a contar de 03/08/2009:

Servidor (a): JOSE NASCIMENTO SILVA (Código Funcional 1003),

Cargo: Trabalhador Braçal – lotado na Dv. de Oper. e Manut. São João – DOMS / Adm. / Oper. do SAAE -

Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Proventos: Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de julho de 2009.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

Os Conselheiros Titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF no uso das atribuições legais previstas no artigo 24 do Regimento Interno e considerando as disposições dos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.056, de 24/02/2005, e do artigo 5º do Decreto nº 23.233, de 23/05/2005, ALTERAM o Regimento Interno do Conselho, conforme deliberado na Assembleia Ordinária realizada em 21/07/2009.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, nos termos do inciso X do artigo 14 da Lei nº 6.056, de 24/02/2005, passando os artigos 6º, 20, 22 e 24 a vigorarem com as seguintes disposições:

“Art. 6º Nos casos de vacância definitiva do titular e do suplente, o Presidente do Conselho Fiscal

solicitará a substituição dos mesmos.
Parágrafo único. Constituem vacância definitiva:

I - três faltas injustificadas, consecutivas;

II - cinco faltas injustificadas, intercaladas no período de doze meses;

III - por desistência, formulada em termo próprio e dirigida ao Presidente do Conselho.” (NR)

“Art. 20. O Conselho Fiscal, por deliberação da maioria de seus membros, emitirá Parecer-Prévio Mensal, Parecer Final Anual e/ou Indicação específica de suas atribuições próprias ou delegadas, decorrentes das análises efetuadas nos demonstrativos orçamentários, processos administrativos do Instituto e documentos administrativos, financeiros e contábeis.” (NR)

“Art. 22. O Conselho Fiscal aprovará seus atos na forma de Parecer-Prévio Mensal, Parecer Final Anual e/ou Indicação:

I - Parecer-Prévio Mensal é o pronunciamento do Conselho Fiscal sobre as matérias constantes do Balanço Mensal do Instituto;

II - Parecer Final Anual é o pronunciamento do Conselho Fiscal sobre as matérias constantes do Balanço Anual do Instituto;

III - Indicação é o ato pelo qual o Conselho Fiscal apresenta questionamento ao Instituto, podendo propor medidas saneadoras.

Parágrafo único. Os pareceres aprovados pelo Plenário do Conselho Fiscal poderão ser revistos, mediante termo de reti-ratificação, desde que aprovados pela totalidade dos conselheiros titulares em Assembleia.” (NR)

“Art. 24. O presente Regimento Interno poderá ser alterado por deliberação da maioria simples de seus membros titulares.” (NR)

Art. 2º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de julho de 2009.

Mario Ludovico Bettini

Presidente do Conselho Fiscal do IPREF

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 004/2009-IPREF, aberto para contratação de consultoria na área de contabilidade pública voltada ao RPPS, foi classificado à empresa **GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**. Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Guarulhos, 29 de julho de 2009.

Cláudia de França Nunes

Presidente CJL

SAAE

PORTARIA Nº 21.676

de 30 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 1885/2008 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - **ADMITIR**, face aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município a senhora SILVIA REGINA DA SILVA, classificada na 16ª colocação do Cadastro Reserva, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do respectivo Contrato de Experiência, conforme prevê o artigo 443, parágrafos 2º, letra “c” da C.L.T., para exercer a função de Assistente Social, lotado no DCF/ DDRH/ Seção de Assistência Social.

Artigo 2º - Durante esse período, a Chefia competente, deve informar à Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento sobre o desempenho da contratada, nos aspectos de disciplina, adaptação ao trabalho e relacionamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 21.677

de 30 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 1883/2008 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - **ADMITIR**, face aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o senhor RENATO MEIRA GHABAR, classificado na 11ª colocação do Cadastro Reserva, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do respectivo Contrato de Experiência, conforme prevê o artigo 443, parágrafos 2º, letra “c” da C.L.T., para exercer a função de Assistente de Administração Nível “B” (Escriturário), lotado no Departamento Administrativo.

Artigo 2º - Durante esse período, a Chefia competente, deve informar à Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento sobre o desempenho do contratado, nos aspectos de disciplina, adaptação ao trabalho e relacionamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 21.678

de 30 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 4114/2008 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, excepcionalmente, ao Senhor Marcos Antunes da Costa, Assistente de Administração Nível “A” (Agente Administrativo), **Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares**, no período de 01.08.2009 a 31.07.2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta de julho de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que o edital da tomada de preços Nº 012/09 – Proc. 3852/09 destinado a Contr. de empresa de engenharia para implantação e instalação de 43 válvulas redutoras de pressão em unidades operacionais do sist. de abastecimento de água do SAAE - obras civis e hidráulicas foi **RETIFICADO** pelo Departamento de Manutenção e Operação desta Autarquia. - Os arquivos revisados encontra-se disponíveis para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia 17/08/2009 às 10 horas, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

Diretoria de Administração

ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 015/09 – Proc. 4352/09 - Licitação do tipo técnica e preço para a contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação dos sistemas de tratamento de esgotos, nos bairros Jd. Cabuçu e Jd. Fortaleza, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação, no município de Guarulhos. **ABERTURA: 18 de Setembro de 2009 às 10 h.** Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004683.

OBJETO: Fornecimento de leite especial pasteurizado e pão francês.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.025,16 (seis mil

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: Atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.
CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006330.
 OBJETO: Serviços de impressão e acabamento para house organ (jornal interno) da autarquia com fornecimento de fotolitos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.
CREDOR: EDITORA GLOBO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004054.
 OBJETO: Assinatura anual da revista Época.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227,14 (duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A publicação será disponibilizada aos funcionários da autarquia para atualização e ampliação de conhecimentos gerais.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.
 OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.218,75 (quarenta e nove mil, duzentos e dezotois reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: J.Z.S. PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004519.
 OBJETO: Aquisição de desengraxante para máquina lavadora de peças automotivas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e conservação da frota de veículos da autarquia.
CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758.
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.681,15 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.
 OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.333,27 (cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.
 OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
 OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.509,00 (seis mil, quinhentos e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.
CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.
 OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.
CREDOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004320.
 OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas vertentes 2 e 3 da ETE São Miguel (Sabesp), previstos no PDSE do município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 175.642,61 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), R\$ 67.249,83 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de

esgotamento sanitário do município.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001184.
 OBJETO: Execução de muro de arrimo e remoção de entulho, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.724,25 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001711.
 OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.577,54 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: Reparo em equipamento de hidrojetamento utilizado para a manutenção da rede de esgoto.
CREDOR: VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000796.
 OBJETO: Implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque do bairro Chácaras do Cabuçu, bem como, o fornecimento parcial de material.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.088,57 (setenta e dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do sistema de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento do município.
CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.
 OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.782,30 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), R\$ 4.710,30 (quatro mil, setecentos e dez reais e trinta centavos), R\$ 1.172,67 (um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), R\$ 20.028,68 (vinte mil e vinte e oito reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000822.
 OBJETO: Serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados durante a realização de treinamentos e reuniões realizadas nas dependências da autarquia.
CREDOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002117.
 OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido dúctil.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção executarem reparos rápidos em adutores DN 250 mm.
CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.
 OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.852,85 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
 OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 128.970,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.
CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007428.
 OBJETO: Serviços de balanceamento e alinhamento de rodas e cambagem veicular.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.604,00 (um mil, seiscentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002453.
 OBJETO: Aquisição de tubos em ferro fundido dúctil para esgoto, DN 100, 150, 200 e 300.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.665,86 (cento e treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), R\$ 44.710,79 (quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos), R\$ 14.903,59 (quatorze mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema coletor de esgoto sanitário.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.235,00 (dez mil, duzentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.
 OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.696,15 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O contrato de postagem atenderá a entrega domiciliária de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.573,02 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
 OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.167,85 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
 Guarulhos, 31 de julho de 2009.
 JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de cartuchos de tintas.
 VALOR: R\$ 444,27 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009 e 28/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cartuchos que serão utilizados em nossas impressoras para a realização dos serviços informatizados que são de relevante interesse público.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 2.200,45 (dois mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 PROCESSO: 048/2009
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 951,10 (novecentos e cinqüenta e um reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AIR MICRO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: AMANDA BECERO DE MATTOS PITTA ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COMÉRCIO
 PROCESSO: 391/2008
 OBJETO: Aquisição de GNV - Gás Natural Veicular.
 VALOR: R\$ 610,06 (seiscentos e dez reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA
 PROCESSO: 056/2009
 OBJETO: Aquisição e aplicação de forro e luminária.
 VALOR: R\$ 15.682,90 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a aplicação dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: BEGEL IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 385,99 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 2.620,71 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de informática necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 PROCESSO: 406/2008
 OBJETO: Fornecimento de cimento.
 VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
 PROCESSO: 373/2008
 OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais em rua do loteamento Cidade Parque São Luiz - Bairro Presidente Dutra.
 VALOR: R\$ 24.330,99 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das obras efetuadas pela empresa que são consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP
 PROCESSO: 285/2009
 OBJETO: Locação de container habitável.
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.
CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços de cópias.
 VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de cópias necessários para a realização de diversos trabalhos efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 392/2006
 OBJETO: Construção do CEI e EMEF Cidade Soinco em Cumbica.
 VALOR: R\$ 66.755,88 (sessenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: F.F. GUARULHOS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICOS
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 350,77 (trezentos e cinqüenta reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FAMADA LANCHONETE LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de refeições prontas.
 VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de refeições prontas necessárias para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 356/2008
 OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.
 VALOR: R\$ 11.882,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.352,62 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços públicos.
CREDOR: FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
PROCESSO: 044/2009
 OBJETO: Aquisição de carne bovina.
 VALOR: R\$ 3.792,60 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 1.366,00 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos computadores e periféricos que são utilizados para a realização dos serviços de vigilância e segurança.
CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 9.508,00 (nove mil, quinhentos e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GN ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 044/2009
 OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
 VALOR: R\$ 6.815,00 (seis mil, oitocentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: HERPLASMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais para o Refeitório.
 VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pelo nosso Refeitório para a preparação das refeições aos nossos funcionários.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 616/2008
 OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.
 VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IBRAP INST. BRAS. DE ADM. PUB. LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
 VALOR: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a aplicação de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA
PROCESSO: 371/2008
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 392,08 (trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LAGOA SANTA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
PROCESSO: 552/2008
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução dos serviços em nossa Gráfica, considerados de relevante interesse público.
CREDOR: LUCIANO BOMFIM DA SILVA - PORTOES - ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento e instalação de cancela para veículos.
 VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento da Cancela que será instalada na unidade do Jardim Ipanema para controlar a entrada e saída de veículos.
CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME
PROCESSO: 248/2008
 OBJETO: Locação de container metálico.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 376,19 (trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCADAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.
 VALOR: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.189,50 (três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA.-EPP
PROCESSO: 476/2008
 OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos.
 VALOR: R\$ 14.378,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a lubrificação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PACIN EVENTOS S/S LTDA.
PROCESSO: 120/2009
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
 VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a aplicação de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PALACIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA-ME
PROCESSO: 232/2009
 OBJETO: Aquisição de cartuchos.
 VALOR: R\$ 530,36 (quinhentos e trinta reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços de impressão da empresa.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.607,00 (um mil, seiscentos e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 1.328,00 (um mil, trezentos e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a

paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP
PROCESSO: 266/2008
 OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas.
 VALOR: R\$ 4.480,80 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em diversas obras municipais de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 481/2008
 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.
 VALOR: R\$ 14.792,11 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 483/2008
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
 VALOR: R\$ 36.224,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 633/2008
 OBJETO: Fornecimento de gasolina.
 VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gasolina necessária para a locomoção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PROCESSO: 026/2009
 OBJETO: Contratação de seguro predial da Mecânica.
 VALOR: R\$ 698,36 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro, afetando a resguarda do patrimônio da empresa que é de relevante interesse público.
CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA
PROCESSO: 340/2008
 OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
 VALOR: R\$ 10.266,13 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos caminhões, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
 OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 2.203,11 (dois mil, duzentos e três reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: REAL LUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO
PROCESSO: 451/2008
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.473,00 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: RETIFICA ALPES LTDA - EPP.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 827,13 (oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: RHS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME
PROCESSO: 010/2009
 OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.
 VALOR: R\$ 79,25 (setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
CREDOR: SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de combate à incêndios.
 VALOR: R\$ 1.005,60 (um mil e cinco reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de extintores obrigatórios por lei, necessários para a UBS do Jardim Dinamarca que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 440/2008
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
 VALOR: R\$ 23.870,47 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locação de aparelho de som.
 VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação solicitada pelo nosso Depto. de Imprensa para a realização de evento de integração de funcionários da empresa.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 1.209,80 (um mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-27/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 570/2008
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 10.796,00 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 8.264,00 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009 e 01/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de madeiras que serão utilizadas na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
PROCESSO: 064/2009
 OBJETO: Fornecimento de Pneus.
 VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.657,36 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2009 e 27-29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferro / aço.
 VALOR: R\$ 4.829,45 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.761,00 (um mil, setecentos e sessenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: W N INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA-ME.

PROCESSO: 444/2008
 OBJETO: Aquisição de uniformes.
 VALOR: R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos uniformes necessários para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 31 de julho de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente
 PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2009 – Aquisição de gêneros alimentícios. Envio das propostas até **13/08/2009 às 09h00**. Licitação nº 258794. Processo Administrativo nº 306/09.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2009 – Aquisição de papéis. Envio das propostas até **13/08/2009 às 10h00**. Licitação nº 258796. Processo Administrativo nº 286/09.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2009 – Aquisição de copos descartáveis. Envio das propostas até **13/08/2009 às 14h00**. Licitação nº 258795. Processo Administrativo nº 307/09.

EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 179/2009**, torna público a **classificação da Tomada de Preços nº 004/2009**, que trata da contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica da CEI/EMEF Jardim Centenário - Pimentas. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Metal Aço Com. e Constr. Ltda.-**

EPP, 2º lugar: D.F. Ind. e Com de Serralheria e Toldos Ltda., 3º lugar: Repecol Construções Metálicas Ltda.- ME, 4º lugar: G3 Construtora Ltda., 5º lugar: Execon Construções Metálicas Ltda., 6º lugar: Lumar Construções Ltda., 7º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda. e em 8º lugar: Pílo Engenharia e Construções Ltda O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 111/2009 torna público a Ordem de Compra nº 1474/2009. **Pregão Eletrônico nº 053/2009.** Objeto: aquisição de rolo compactador vibratório. **Contratada:** Weber Maschinentechnik do Brasil Maq. Para Constr. Ltda. **Prazo:** 90 dias. **Valor:** R\$ 285.000,00- **assinado:** 16/07/09.

Processo nº: 111/2009 torna público a Ordem de Compra nº 1475/2009. **Pregão Eletrônico nº 053/2009.** Objeto: aquisição de carreta para transporte de rolo compactador. **Contratada:** P.C.S. Damasceno & Cia. Ltda. **Prazo:** 90 dias. **Valor:** R\$ 50.100,00- **assinado:** 16/07/09.

Processo nº: 212/2009 torna público o **Contrato nº 093/2009.** **Pregão Eletrônico nº 060/2009.** Objeto: aquisição de carne suína. **Contratada:** Multicarnes Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 115.760,00 - **assinado:** 23/07/09.

Processo nº: 212/2009 torna público o **Contrato nº 094/2009.** **Pregão Eletrônico nº 060/2009.** Objeto: aquisição de carne suína. **Contratada:** Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 91.775,00 - **assinado:** 27/07/09.

Processo nº: 210/2009 torna público o **Contrato nº 090/2009.** **Pregão Eletrônico nº 058/2009.** Objeto: aquisição de embalagem de marmitex. **Contratada:** J Brilhante Comercial Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 64.240,00 - **assinado:** 22/07/09.

Processo nº: 133/2009 torna público o **Contrato nº 133/2009.** **Concorrência Pública nº 003/2009.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel – Jd. Bela Vista / Pimentas, neste Município. **Contratada:** Consitec Construções e Telecomunicações Ltda. **Prazo:** 8 meses. **Valor:** R\$ 2.333.597,67 - **assinado:** 29/07/09.

Processo nº: 236/2009 torna público o **Contrato nº 095/2009.** **Pregão Eletrônico nº 057/2009.** Objeto: aquisição de peças para caminhão Ford F12.000. **Contratada:** Terra Diesel Comércio de Peças para Caminhões e Ônibus Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 19.920,00 - **assinado:** 24/07/09.

Processo nº: 236/2009 torna público o **Contrato nº 096/2009.** **Pregão Eletrônico nº 057/2009.** Objeto: aquisição de peças para caminhão Ford F12.000. **Contratada:** Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 194.800,00 - **assinado:** 24/07/09.

Processo nº: 236/2009 torna público o **Contrato nº 097/2009.** **Pregão Eletrônico nº 057/2009.** Objeto: aquisição de peças para caminhão Ford F12.000. **Contratada:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 135.000,00 - **assinado:** 29/07/09.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 044/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 021/2009 – **Contratada:** Iotti Griffe da Carne Ltda. Objeto: aquisição de carne bovina. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.750 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), em mais 2.175 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R\$ 7.395,00 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais) e

em mais 300 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 110.193,00 (cento e dez mil cento e noventa e três reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 28/07/2009.

Processo Administrativo nº 444/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 130/2008 – **Contratada:** WN Indústria e Confeccões de Uniformes Ltda. Objeto: aquisição de uniformes. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 100 peças a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 48.283,28 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 26/07/2009.

Processo Administrativo nº 018/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 015/2009 – **Contratada:** Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no Ramo de Transporte de Carga e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminhão poliguidaste. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 150 viagens a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor R\$ 13.792,50 (treze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e em mais 25 viagens a quantidade inicialmente prevista para o item 5 no importe de 25% no valor R\$ 3.062,25 (três mil e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 512.271,75 (quinhentos e doze mil duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 30/07/2009.

Guarulhos, 30 de julho de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações



FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

TELEFONES ÚTEIS

PROCON

Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

**(sede) - Rua Condessa Amália, 241
 Jd. Santa Mena - Tel: 2468-0008**

**Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 -
 Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070**

**Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica
 Tel: 2085-5610**

**São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João
 Tel: 2229-2208 / 2229-2207**

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR

1 9 0

DEFESA CIVIL

1 9 9

SAMU

1 9 2

BOMBEIROS

1 9 3

POLÍCIA CIVIL

1 4 7



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359